

# Campinas Diário Oficial



Tiragem: 3 mil exemplares

Distribuição gratuita

Terça-feira, 03 de junho de 2.003

Nº 8.197 - Ano XXXIV

## Prorrogado até dia 23 o prazo para inscrição no Censo Cultural

Quem trabalha com cultura, esporte e turismo tem até o dia 23 de junho para realizar suas inscrições no Censo Cultural de Campinas 2003. O término do prazo, anteriormente previsto para ontem, foi prorrogado.

A expansão do prazo se deu em razão da procura por informações, principalmente por parte de pessoas jurídicas, segundo Cristina Sampaio, coordenadora de Pesquisa e Informação do Departamento de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

O último balanço registrou 1.800 cadastros. "Perto do encerramento do prazo, as inscrições tiveram um aumento considerável, o que também nos levou a decidir pela prorrogação", argumenta Cristina. Na última semana de maio, a secretaria recebeu cerca de 800 inscrições.



**Folia de Reis: todas as formas de manifestação cultural podem ser cadastradas**

Com o prazo prorrogado, a secretaria oferece mais uma oportunidade para a população envolvida com teatro e música, dentro da Cultura, além de esporte e turismo, cujos cadastros foram proporcional-

mente menores em relação às demais áreas.

O Censo irá mapear as instituições, espaços, atividades, festas e manifestações culturais que atuam na cidade, possibilitando à secretaria compilar os

dados que servirão de fonte de pesquisa e reconhecimento da produção nos três segmentos abordados.

O resultado será lançado em site específico no dia 30 de julho.

Os formulários com os de-

talhes sobre o projeto estão disponíveis neste Portal e no posto de informações turísticas na Estação Cultura.

No caso da inscrição eletrônica, os documentos exigidos e a comprovação curricular resumida deverão ser enviados por correio ou fax para conferência dos dados.

Outras opções de cadastramento são nas 14 ARs com agentes credenciados, subprefeituras de Joaquim Egídio, de Sousas, de Aparecidinha e de Barão Geraldo, além da Casa de Cultura Andorinhas, Casa Hip Hop.

O Posto de Informações Turísticas, que funcionava na entrada da Rodovia Campinas Mogi Mirim, foi transferido para a Estação Cultura (Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, no Centro).

Em plena atividade, é também um dos pontos para o cadastramento do Censo. Telefones (19) 3705-8016 ou (19) 3705-8017.

### Emdec remaneja linha 3.72 devido à baixa demanda



**Terminal Barão Geraldo: destino da linha 3.74**

Com demanda reduzida e itinerário semelhante ao de duas outras linhas, a linha 3.72 - Unicamp-Hospital das Clínicas deixou de operar a partir de ontem.

A frota dessa linha, que contava com três veículos, foi remanejada.

Uma das linhas que faz trajeto semelhante é a 3.71 Hospital das Clínicas - Terminal Central (que receberá dois des-

ses ônibus). O passageiro pode pegar também a linha 3.74 Vila União - Terminal Barão Geraldo (que ganha o outro veículo).

A Emdec, portanto, acredita que o atendimento ficará garantido à população que tem destino ao Hospital e ao Distrito de Barão Geraldo.

Quem tiver dúvidas pode obter informações pelo Disque Transportes: 3232-1517.

### Macc expõe obras do Edital 2003

O Macc abre hoje a exposição com obras dos artistas selecionados pelo Edital 2003. A mostra, uma das mais arrojadas e esperadas da temporada, permanece aberta ao público até 3 de agosto. São pinturas, instalações, fotografia, gravura, desenho e outras formas de expressão.

**Última Página**

## PODER EXECUTIVO

## GABINETE DA PREFEITA

## LEI Nº 11565 DE 02 DE JUNHO DE 2003

## DENOMINA RUA EMÍLIO NAPOLITANO UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua Emílio Napolitano, a Rua 5 do loteamento Núcleo Residencial Boa Vista I, com início na Rua 6 e término na Rua 1, distrito de Nova Aparecida..

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 02 de junho de 2003.

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

**Prot. 36162/99**

autoria: Vereador Cid Ferreira

## LEI Nº 11566 DE 02 DE JUNHO DE 2003

## DENOMINA VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Ficam denominadas **Rua Dr. Walber Pupo Nogueira**, a Rua 12 do Jardim Adhemar de Barros e a Rua 19 do Jardim São Cristóvão com início na Avenida Paulo Machado de Carvalho e término na divisa do loteamento Jardim São Cristóvão.

**Art. 2º** - Ficam denominadas **Rua Rodney Ricci**, a Rua 11 do Jardim Adhemar de Barros e Rua 09 do Jardim Esplanada, com início na Avenida Paulo Machado de Carvalho e término na Rua Celso Brilhante.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 7.274, de 18 de novembro de 1992.

Paço Municipal, 02 de junho de 2003.

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

**Prot. 66706/99**

autoria: Vereador Romeu Santini

## LEI Nº 11567 DE 02 DE JUNHO DE 2003

## DENOMINA PRAÇA PEDRO CANÉ UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art.1º** - Fica denominada **Praça Pedro Cané**, o remanescente da Praça 03 do loteamento e arruamento Jardim Santa Genebra – Gleba 2 – parte 4 no Distrito de Barão Geraldo, confrontante com a Rua Luiz Vicentin, Centro Infantil (Pró-Menor) Professora Leonor Motta Zuppi, Rua José Antonio Marinho e Centro de Desenvolvimento Infantil.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 02 de junho de 2003.

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

**Prot. 53876/02**

autoria: Vereador Antonio Flôres

## INDICE

GABINETE DA PREFEITA.....	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	5
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	5
SECRETARIA DE CULTURA.....	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	8
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	9
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.....	14
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	15
HOSPITAL "DR. MÁRIO GATTI".....	17
SANASA.....	18
DIVERSOS.....	18
CÂMARA.....	20

## LEI Nº 11568 DE 02 DE JUNHO DE 2003

## DENOMINA AVENIDA ANTONIO IGNÁCIO PUPO UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art.1º** - Fica denominada **Avenida Antonio Ignácio Pupo**, parte do CAM-209, Rua 01 do loteamento Jardim Campo Bello, Rua 01 do loteamento Chácaras Gargantilha, com início na Rua Romeu Túllio da Vila Monte D'Este e término na divisa com o Município de Pedreira.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 02 de junho de 2003.

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

**Prot. 52474/02**

autoria: Vereador Campos Filho

## DECRETO Nº 14327 DE 02 DE JUNHO DE 2003

## DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

A Prefeita de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA :**

**Artigo 1º** - Em conformidade com o que dispõe o artigo 2º da Lei nº 11.555 de 19 de maio de 2.003, fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), na seguinte classificação :

## 02.01GABINETE DA PREFEITA

15	Urbanismo	
451	Infra-Estrutura Urbana	
5085.3001	Elaborar Projeto para Mobilidade e Garantir Acessibilidade	
447042	Auxílios.....	R\$ 600.000,00

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 02 de junho de 2003

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

**SÉRGIO VITAL E SILVA**

Secretaria. Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes da Lei nº 11.555 de 19/05/03 e publicado na Coordenadoria de Gabinete da Prefeita, na data supra.

**LAURO CAMARA MARCONDES**

Secretário de Gabinete e Governo

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELA EXM.ª SRA. PREFEITA MUNICIPAL

EM, 15 DE MAIO DE 2003

De GABINETE DA PREFEITA – DEP. INFORMATIZAÇÃO – Prot. 25385/02  
À vista da solicitação de fls. 314 - 316 e dos pareceres de fls. 318 - 321 da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO a prorrogação do contrato

Campinas  
Diário Oficial

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei no 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas.

Edição, diagramação, impressão e distribuição: Im@ (Informática de Municípios Associados S/A) Avenida Anchieta, 200, 2o andar, Paço Municipal.

Jornalista responsável pelo conteúdo editorial: Rosana Ramos(MTB 19.131).

Fotos: Luiz Granzotto e Valéria Abras.

Os textos das várias seções são providos pelos respectivos órgãos.

Recebimento de matérias para publicação na edição do dia seguinte até 12 horas.

Assinaturas: informações através do telefone (19) 3232-9611 ou no endereço acima.

INFORMAÇÃO: DIREITO DA CIDADANIA.

Tipagem: 3.000 exemplares.

celebrado com a empresa Informática de Municípios Associados S.A., - IMA, pelo período de 02 (dois) meses, bem como a despesa correspondente, no importe de R\$ 1.369.358,30 (Hum milhão, trezentos e sessenta e nove reais, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

À SMAJC/DAJI, para providenciar o competente Termo de Prorrogação Contratual, e a seguir, ao Departamento de Informatização para ciência e demais providências, inclusive, a juntada de Empenho.

### EM, 22 DE MAIO DE 2003

#### De SEHAB – Prot. 03/10/4531

Acolho e endosso o parecer exarado pela Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais e, com a competência estabelecida pelo artigo 8.º, inc. I, do Decreto Municipal n.º 14.217/03, AUTORIZO, com supedâneo no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93, a contratação da Companhia de Habitação Popular de Campinas – Cohab para a execução de conjunto habitacional da Vila Georgina e a despesa no valor total de R\$ 1.421.113,46 (hum milhão quatrocentos e vinte e um mil, cento e treze reais e quarenta e seis centavos), sendo que R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) irá onerar a dotação orçamentária do presente exercício e o restante do exercício seguinte. Publique-se na forma da lei. À Sec.Mun. de Finanças para emissão da nota de empenho. A seguir, à Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos e da Cidadania para lavratura do Termo de Contrato. Em seguida, à Sec. Mun de Habitação para as demais providências.

### EM, 27 DE MAIO DE 2003

#### De ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Prot. 23402/90

À vista das informações precedentes, bem como dos pareceres de fls. 426 - 430 da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO a renovação do contrato de locação, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01-06-03, mediante o valor locativo mensal de R\$ 8.433,13 (Oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e treze centavos), importando no valor total de R\$ 101.197,56 (Cento e um mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Da mesma forma, fica autorizado o reconhecimento de débito dos alugueres em atraso, relativos aos meses de abril e maio de 2.003, no importe de R\$ 16.866,26 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos).

À SMAJC/DAJI, para providenciar o competente Termo de Renovação Contratual, e a seguir, ao GP, para as demais providências.

Posteriormente, em face das disposições inseridas no item 4 da OS n.º 610/02 e dos preceitos do Decreto n.º 13.837/02, à SMAJC/DPDI, para análise e manifestação.

### EM, 02 DE JUNHO DE 2003

#### De DANIEL FRANCISCO DA CRUZ – Prot. 03/10/24244

Nos exatos termos das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania de fls. 06 - 09, indefiro o pedido de ressarcimento. À SMAJC/DPDI, para ciência ao interessado e demais providências.

#### De RODRIGO BATTISTONE INVERNIZZI – Prot. 03/10/13658

Nos exatos termos das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania de fls. 28 – 32, defiro o pedido de ressarcimento, autorizando o pagamento do valor de R\$ 102,00 (Cento e dois reais), conforme cálculo apresentado na fl. 27, em atendimento aos preceitos da Ordem de Serviço n.º 580/99.

À SMAJC/DPDI, para as providências decorrentes, inclusive, ciência ao interessado.

#### De AMAURI SIDNEI PIATO – Prot. 20056/02

Nos exatos termos das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania de fls. 39 – 46, defiro o pedido de ressarcimento, autorizando o pagamento do valor de R\$ 933,95 (Novecentos e trinta e três reais e cinco centavos), conforme cálculo apresentado na fl. 45, em atendimento aos preceitos da Ordem de Serviço n.º 580/99.

À SMAJC/DPDI, para as providências decorrentes, inclusive, ciência ao interessado.

#### De JOSÉ ROBERTO RIBEIRO – Prot. 03/70/1743

Nos exatos termos das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania de fls. 06 - 09, indefiro o pedido de ressarcimento.

À SMAJC/DPDI, para ciência ao interessado e demais providências.

#### De ELSE BENETTI MARQUES VÁLIO - Prot. 03/10/7333

À vista dos pareceres emitidos pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania às fls. 27 – 32, AUTORIZO o recebimento do bens enumerados na fl. 02 deste protocolado. À SMAJC/DAJI para prosseguimento, e à seguir, à SMA, para ciência e demais providências.

#### De JAIME OLIVEIRA SANTOS – Prot. 51253/99

À vista dos elementos constante do presente, conheço do Recursos de fls. 27 e 28, para negar-lhe provi<sup>o</sup>mento visto que as razões apresentadas não afastam os fundamentos da decisão. Encaminhe-se à Sec. de Recursos Humanos, para dar ciência ao requerente e, em seguida, arquite-se.

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

*Em, 20 de maio de 2003*

#### Protocolado:10/29930/03

#### Interessado:Secretaria Municipal de Administração

Objeto:Contratação da Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, para fornecimento de energia elétrica ao DETI e Almoxarifado Central.

Diante dos elementos que instruem o presente protocolado e, com a competência estabelecida pelo artigo 8º, inc. II do Decreto Municipal

14.217/03, AUTORIZO, com supedâneo no art. 24, inciso XXII, da Lei Federal 8.666/93, c/c art. 60, *caput* e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, a contratação da Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, pelo período de 8 (oito) meses, para fornecimento de energia elétrica ao DETI e Almoxarifado Central, bem como a despesa no valor total estimado de R\$19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais), para pagamento das tarifas correspondentes. **PUBLIQUE-SE** na forma da lei. A Secretaria Municipal de Finanças para emissão da nota de empenho. Por fim, retornem os autos a esta Secretaria para as demais providências.

**MARIA TEREZA DOMINGUES**

Secretária Municipal de Administração

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA / CAMPINAS

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA – CAMPINAS, A SER REALIZADA NO DIA 04.06.2003 A PARTIR DAS 8:30 MIN. NESTE CONSELHO.

#### 1 - ORDEM DO DIA

1.1.- Secretaria de Saúde – Of. 187/02 – solicita inscrição dos programas CEVI / SADA / REABILITAÇÃO FÍSICA INFANTIL (retorno da SMAJC).

1.2.- SMAS – Of. 834/02 - solicita inscrição para o projeto Convivência e Cidadania (retorno da SMAJC).

1.3.- Instituição Assistencial Dias da Cruz – correção de sua denominação e registro (retorno da SMAJC).

1.3.- FEAC – Of. 005/03 – solicita indicação para noite da solidariedade / Ordem do Mérito FEAC.

1.4.- Coordenadoria Especial da Participação Popular – Projeto de Incentivo e Fortalecimento dos Conselhos.

#### 2 - INFORMES

2.1.- Controladoria de Fundos – apresenta balancete financeiro de fevereiro de 2003.

2.2.- Controladoria de Fundos – apresenta saldos das contas/prestação de contas do FMDCA.

2.3.- Prêmio Itaú – Unicef – divulgação Educação e Participação.

2.4.- Informativo Semanal Vereador Paulo Bufalo.

2.5.- CRESS 9ª região – Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**CMDCA, 30 de maio de 2003**

(03 e 04/06)

### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

*Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso dia 04 de junho de 2003 às 14:00 horas, Local: SESC - Campinas - Rua Dom José I - Bonfim*

A Presidenta do Conselho Municipal do idoso, convoca os Conselheiros (a) Titulares e Suplentes, para a Reunião Ordinária do dia 04 de junho de 2003, às 14:00 horas, No SESC-Campinas, sito à Rua Dom José I - Bonfim - Campinas.

#### PAUTA:

a) Abertura - Sensibilização

b) Informações sobre o III Fórum Descentralizado - Região Sudoeste - dia 02 de julho/2003 - Paróquia Sta Luzia - Novo Campos Elíseos.

c) II Curso de Capacitação para os Conselheiros.

Campinas, 28 de maio de 2003

**ESTHER MONTEIRO CRUZ CARDOZO**

Presidenta do CMI

(30, 31/05 e 03/06)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
E COM NECESSIDADES ESPECIAIS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAMOS** todos os Conselheiros e Suplentes para a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Atenção à Pessoa com Deficiência e com Necessidades Especiais - CMADENE - a realizar-se no dia **03 de junho de 2003 nas** dependências do NA, última sala à esquerda do prédio sito à Rua Ferreira Penteado, 1331 - Centro - fundos, com início às 17:30 horas.

Campinas, 29 de maio de 2003

**ROSELI BIANCO PIANTONI**

Presidente do CMADENE

(30, 31/05 e 03/06)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
RESOLUÇÃO CMAS Nº 12/2003**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS ( Lei Orgânica de Assistência Social ) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 14/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 27/05/2003 :

**RESOLVE**

Aprovar os Balanços do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente aos meses de Janeiro e Fevereiro do ano de 2003.

Campinas, 27 de Maio de 2003

**MARIA ANGELA FIGUEIREDO QUEIROZ**

Presidente do CMAS / Campinas

(31/05, 03 e 04/06)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
RESOLUÇÃO CMAS Nº 13/2003**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS ( Lei Orgânica de Assistência Social ) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 14/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 27/05/2003 :

**RESOLVE**

Aprovar suspensão de repasse de recursos públicos à Entidade Beneficente de Assistência Social: Grupo das Servidoras Léa Duchovni. CNPJ: 44.602.308/0001-82, inscrita neste Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 44. A referida entidade apresenta irregularidade na prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Tão logo haja a regularização da citada prestação de contas, o efeito suspensivo será revertido.

Campinas, 27 de Maio de 2003

**MARIA ANGELA FIGUEIREDO QUEIROZ**

Presidente do CMAS / Campinas

(31/05, 03 e 04/06)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
RESOLUÇÃO CMAS Nº 14/2003**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS ( Lei Orgânica de Assistência Social ) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 14/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 27/05/2003 :

**RESOLVE**

Aceitar por unanimidade as considerações da Comissão de Inscrição, através de sua Coordenadora, e ainda acatar o parecer jurídico da Procuradoria da Secretaria Municipal de Assistência Social, no tocante ao CANCELAMENTO da Inscrição de Entidade Beneficente de Assistência Social, conforme o que determina o artigo 9º da Lei 8742 de 07/12/93 Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a criação do CMAS, alterada pela Lei nº 11.130 de 15/01/2002, Resolução CMAS nº 15/2000 e Decreto Municipal nº 13.509 de 16/12/2000, artigo 2º inciso VI, da Entidade :

**Instituto Educacional Ave Maria** CNPJ : 46.036.109/0001-80

A referida Entidade não comprovou os 20% de gratuidade previsto na legislação vigente

Campinas, 27 de Maio de 2003

**MARIA ANGELA FIGUEIREDO QUEIROZ**

Presidente do CMAS / Campinas

(31/05, 03 e 04/06)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 15/2003**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS ( Lei Orgânica de Assistência Social ) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 14/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 27/05/2003 :

**RESOLVE**

Aceitar por unanimidade as considerações da Comissão de Inscrição, através de sua Coordenadora, no tocante a Concessão de Inscrição de Entidade Beneficente de Assistência Social, conforme o que determina o artigo 9º da Lei 8742 de 07/12/93 Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a criação do CMAS, alterada pela Lei nº 11.130 de 15/01/2002, Resolução CMAS nº 15/2000 e Decreto Municipal nº 13.509 de 16/12/2000, artigo 2º inciso VI, para a Entidade :

**Centro de Educação e Assessoria Popular – CEDAP**, CNPJ: 58.374.869/0001-86 sob nº 181 junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Campinas, 27 de Maio de 2003

**MARIA ANGELA FIGUEIREDO QUEIROZ**

Presidente do CMAS / Campinas

(31/05, 03 e 04/06)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 16/2003**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS ( Lei Orgânica de Assistência Social ) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 14/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 27/05/2003 :

**RESOLVE**

Aceitar por unanimidade as considerações da Comissão de Inscrição, através de sua Coordenadora, no tocante aos indeferimentos de solicitação de Inscrição de Entidade Beneficente de Assistência Social, junto ao CMAS, conforme o que determina o artigo 9º da Lei 8742 de 07/12/93 Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a criação do CMAS, alterada pela Lei nº 11.130 de 15/01/2002, Resolução CMAS nº 15/2000 e Decreto Municipal nº 13.509 de 16/12/2000, artigo 2º inciso VI, das Entidades a saber :

**Projeto Escola Menina Bonita** CNPJ :05.034.132/0001-58

**Associação Beneficente Nova Esperança** CNPJ :04.322.621/0001-42

**Samaritanos de Campinas** CNPJ : 02.307.276/0001-42

As referidas entidades poderão entrar com pedido de recurso junto a Secretaria Executiva do CMAS.

Campinas, 27 de Maio de 2003

**MARIA ANGELA FIGUEIREDO QUEIROZ**

Presidente do CMAS / Campinas

(31/05, 03 e 04/06)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 17/2003**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS ( Lei Orgânica de Assistência Social ) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 14/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 27/05/2003 :

**RESOLVE**

Aprovar a realização de Conferência Extraordinária de Assistência Social a ser realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para avaliação dos 10 anos da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS : LOAS + 10;

Aprovar Comissão Especial ampliada para organização do evento a realizar-se até dia 30/08/2003

Campinas, 27 de Maio de 2003

**MARIA ANGELA FIGUEIREDO QUEIROZ**

Presidente do CMAS / Campinas

(31/05, 03 e 04/06)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 18/2003**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS ( Lei Orgânica de Assistência Social ) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 14/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 27/05/2003 :

**RESOLVE**

Acatar a proposta da Comissão de Finanças e Orçamento do CMAS com o seguinte teor : “ O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, quando

da aprovação do Relatório de Gestão, somente aprovará as Planilhas dos recursos financeiros que passaram efetivamente através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMS “.

Campinas, 27 de Maio de 2003

**MARIA ANGELA FIGUEIREDO QUEIROZ**

Presidente do CMAS / Campinas

(31/05, 03 e 04/06)

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 19/2003

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS ( Lei Orgânica de Assistência Social ) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 14/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 27/05/2003 :

#### RESOLVE

Aprovar a continuidade do convênio do Programa SENTINELA, de acordo com a Portaria CIB nº 03 de 25/02/2003, que estabelece novos critérios para implantação e implementação do referido programa no Município, em especial a apresentação de Projeto Municipal a ser aprovado pelo CMAS, bem como a redefinição da rede executora.

Campinas, 27 de Maio de 2003

**MARIA ANGELA FIGUEIREDO QUEIROZ**

Presidente do CMAS / Campinas

(31/05, 03 e 04/06)

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 20/2003

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS ( Lei Orgânica de Assistência Social ) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 14/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 27/05/2003 :

#### RESOLVE

Aprovar celebração de convênio Núcleo de Atendimento Integral à Família – NAIF no município de Campinas, a ser executado pelo órgão gestor, em parceria com Entidades e Organizações de Assistência Social, e em intersetorialidade com toda a rede de serviços públicos, em sete Micro Regiões do município, que apresentam alto índice de exclusão social, desemprego

crônico, marginalização e graves efeitos da violência urbana.

Campinas, 27 de Maio de 2003

**MARIA ANGELA FIGUEIREDO QUEIROZ**

Presidente do CMAS / Campinas

(31/05, 03 e 04/06)

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 21/2003

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS ( Lei Orgânica de Assistência Social ) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 14/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 27/05/2003 :

#### RESOLVE

Aprovar a inclusão dos Programas SENTINELA e Núcleo de Atendimento Integral à Família – NAIF no Plano Plurianual de Assistência Social 2002/2005.

Campinas, 27 de Maio de 2003

**MARIA ANGELA FIGUEIREDO QUEIROZ**

Presidente do CMAS / Campinas

(31/05, 03 e 04/06)

## SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

### COMUNICADO 25/2003

A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo (SMCET), **COMUNICA** que foi prorrogado para 30 de junho de 2003, o credenciamento para academias, entidades esportivas, profissionais de educação física e empresas, interessadas em formalizar parcerias de forma voluntária e sem ônus para o erário público, para participarem dos programas Tempo Livre e Estilo de Vida Ativa, Campinas Olímpica, Escola de Esportes, Esporte é o Melhor Remédio, Projeto Campinas Especial, Lazer de Corpo e Arte, Dia do Desafio e/ou em atividades culturais, esportivas, recreativas e de lazer em bosques, praças públicas e parques públicos, promovidos pela SMCET no município de Campinas, conforme Edital de Convocação, publicado em dia 08 de março de 2003.

Os interessados, deverão manifestar-se oficialmente junto ao Departamento de Esportes, através dos telefones 0xx (19) 3705-8030, e-mail:

**VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR**

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

(30, 31/05 e 03/06)

### COMUNICADO 26/2003

**COMUNICAMOS** abaixo os resultados da 2ª rodada do Campeonato Municipal de Futebol 2003, realizada entre os dias **24 e 25 de maio**, e a tabela de jogos da 2ª rodada – Categoria de Base - a serem realizados no dia 31 de maio, e da 3ª rodada, a ser realizada no dia 1º de junho.

#### RESULTADOS DA 2ª RODADA ADULTO E SUB 20

Local	Data	Horário	Equipe			Equipe	Série	Número	Categoria
P.E. Tancredão	24/Mai	13:00h.	Kickers	2	X	3	Unidos do DIC V	Prata	25
P.E. Tancredão	24/Mai	15:00h.	Vila Vitória A	5	X	2	Unidos do Lago II	Prata	23
P.E. Olímpio	24/Mai	13:00h.	E.C. Artistas	1	X	0	A.E.C. Acadêmicos	Prata	35
P.E. Olímpio	24/Mai	15:00h.	Ninjas F.C.	2	X	3	E.C. União São José	Prata	26
P.E. Olímpio	25/Mai	08:00h.	Real Campinas I	1	X	0	GERCAS F.C.	Prata	31
P.E. Olímpio	25/Mai	10:00h.	Real Campinas II	3	X	2	C.A. Telesp	Prata	33
P.E. Olímpio	25/Mai	13:00h.	E.C. Imperial	1	X	3	C.A. Paulista	Prata	29
P.E. Olímpio	25/Mai	15:00h.	Los Gatos	6	X	0	E.C. Atento	Prata	27
P.E. Sarkis Salamene	25/Mai	08:30h.	Vila Vitória B	0	X	7	G.R. São José	Prata	20
P.E. Sarkis Salamene	25/Mai	10:30h.	Galo de Ouro	2	X	4	Unidos do Paraiso	Prata	37
P.E. Sarkis Salamene	25/Mai	13:00h.	E.C. Nova York	2	X	4	Atalanta B	Prata	24
P.E. Sarkis Salamene	25/Mai	15:00h.	Atalanta A	0	X	4	Lafayet	Prata	22
P.E. Salvador	24/Mai	13:00h.	Novo Horizonte	0	X	4	Beirá Rio	Prata	34
P.E. Salvador	24/Mai	15:00h.	Juventude do Ipiranga	0	X	1	INDISA	Prata	32
P.E. Salvador	25/Mai	13:00h.	Vitória Americo	3	X	2	Floresta F.C.	Prata	30
P.E. Salvador	25/Mai	15:00h.	E.C. V de Março	2	X	1	Hair Seas F.C.	Prata	28
São Bernardo	24/Mai	13:00h.	Chester	5	X	1	Cambaras	Prata	21
São Bernardo	24/Mai	15:00h.	A.D.T. União TD7	0	X	3	F.C. São Cristovão	Prata	36
São Bernardo	25/Mai	08:00h.	E.C. Novo Horizonte	0	X	0	E.C. Corinthians	Ouro	adulto
São Bernardo	25/Mai	10:00h.	Vila Teixeira	6	X	2	E.C. Real	Ouro	adulto
José M. Gasparoni	25/Mai	10:00h.	E.C. Estoril	1	X	2	Cruzeiro F.C.	Ouro	adulto
José X. Sousa	25/Mai	15:00h.	E.C. Alessandra	5	X	0	C.R. Flamengo	Ouro	adulto
Nazareno Mingone	25/Mai	13:00h.	Santa Inês E.C.	1	X	2	Vitória Campinense	Ouro	adulto
José X. Sousa	25/Mai	13:00h.	S.C. Advocacia	0	X	1	Cruzeirinho F.C.	Ouro	adulto
Vanda Guimarães	25/Mai	10:00h.	Aliança MOFC	1	X	2	E.C. Aliança	Ouro	adulto
São Cristovão	25/Mai	10:00h.	E.C. São Cristovão	3	X	1	Canto da Vila	Ouro	adulto
Jardim Mercedes	25/Mai	10:00h.	Unidos J. Mercedes	1	X	1	E.C. Juventus	Ouro	adulto
São Cristovão	25/Mai	08:00h.	E.C. Juventude	2	X	2	G.E. Taquaral	Ouro	adulto
Nazareno Mingone	25/Mai	15:00h.	E.C. Santa Inês	2	X	2	Pq. Brasília	Ouro	adulto
Antonio C. Santos	25/Mai	10:00h.	E.C. União	4	X	1	Corintinha E.C.	Ouro	adulto
ADPM	25/Mai	08:00h.	CEFAP	1	X	2	Lafayet	Ouro	Sub 20
ADPM	25/Mai	10:00h.	ADPM	1	X	1	Gazeio	Ouro	Sub 20
P.E. João C. Oliveira	25/Mai	08:00h.	Metrostar	2	X	2	Alvorecer	Ouro	Sub 20
P.E. João C. Oliveira	25/Mai	10:00h.	Operario	4	X	4	C.R. Flamengo	Ouro	Sub 20
Vanda Guimarães	25/Mai	08:00h.	Aliança MOFC	1	X	1	E.C. Aliança	Ouro	Sub 20
Jardim Mercedes	25/Mai	13:00h.	Universal	1	X	1	Canto da Vila	Ouro	Sub 20
José M. Gasparoni	25/Mai	08:00h.	PVA	0	X	7	Floresta F.C.	Ouro	Sub 20
Antonio C. Santos	25/Mai	08:00h.	E.C. União	4	X	2	Pongua	Ouro	Sub 20
Chapéu			Vila Perceu					Prata	

#### 2ª RODADA CATEGORIA DE BASE

Local	Data	Horário	Equipe			Equipe	Série	Categoria	Grupo
Mário de Morais	31/Mai	08:00h.	G.D. Leões da Vila		X	A.D. Guará	Ouro	Sub 11	A
Escola São José	31/Mai	08:00h.	G.E. Magal		X	E.S. São José	Ouro	Sub 11	A
P.E. Olímpio	31/Mai	08:00h.	A.E. Acadêmicos		X	Argemiro Roque	Ouro	Sub 11	B
José Xavier de Souza	31/Mai	09:00h.	E.C. Alessandra		X	E.C. Santos Dias	Ouro	Sub 11	B
Mário Bosco	31/Mai	08:00h.	A.M. Pe. Anchieta		X	P.E. João C. Oliveira	Ouro	Sub 11	C
João C. Oliveira	31/Mai	08:00h.	E.C. Barrerinhas		X	G.R. Pe. Anchieta	Ouro	Sub 11	C



Mario de Moraes	31/Mai	09:00h.	G.D. Leões da Vila	X	A.D. Guará	Ouro	Sub 13	A
Escola São José	31/Mai	09:00h.	São José E.S.	X	E.S. São José	Ouro	Sub 13	A
José Xavier de Souza	31/Mai	08:00h.	E.C. Alessandra	X	E.C. Monte Sinai	Ouro	Sub 13	B
P.E. Olimpio	31/Mai	09:00h.	A.A. Jd. Lisa	X	P.E. Argemiro Roque	Ouro	Sub 13	B
Mario Bosco	31/Mai	09:00h.	A.M. Pe. Anchieta	X	P.E. João C. Oliveira	Ouro	Sub 13	C
Joao C. Oliveira	31/Mai	09:00h.	E.C. Barrerinhas	X	G.R. Pe. Anchieta	Ouro	Sub 13	C
Orestes L. Aulicino	31/Mai	08:00h.	C.R. Flamengo	X	E.C. Gazeio	Ouro	Sub 13	D
Cerecamp	31/Mai	08:00h.	Cidade Pontépretana	X	Aliança M. Ouro F.C.	Ouro	Sub 13	D
Tecnol	31/Mai	08:00h.	Posto da Lagoa	X	Núcleo Paraná	Ouro	Sub 13	E
Núcleo Paraná	31/Mai	08:00h.	Unidos Pela Vitória	X	A.E. Acadêmicos	Ouro	Sub 13	E
Mario de Moraes	31/Mai	10:00h.	G.D. Leões da Vila	X	E.C. São José E.S.	Ouro	Sub 15	A
Escola São José	31/Mai	10:00h.	G.E. Magal	X	E.S. São José	Ouro	Sub 15	A
P.E. Olimpio	31/Mai	10:00h.	A.A. Jd. Lisa	X	P.E. Argemiro Roque	Ouro	Sub 15	B
P.E. Olimpio	31/Mai	11:00h.	E.C. Monte Sinai	X	A.E. Acadêmicos	Ouro	Sub 15	B
Mario Bosco	31/Mai	10:00h.	A.M. Pe. Anchieta	X	P.E. João C. Oliveira	Ouro	Sub 15	C
Joao C. Oliveira	31/Mai	10:00h.	E.C. Barrerinhas	X	G.R. Pe. Anchieta	Ouro	Sub 15	C
Orestes L. Aulicino	31/Mai	09:00h.	C.R. Flamengo	X	E.C. Gazeio	Ouro	Sub 15	D
Cerecamp	31/Mai	09:00h.	Cidade Pontépretana	X	Aliança M. Ouro F.C.	Ouro	Sub 15	D
Tecnol	31/Mai	09:00h.	Pq.das Universidades	X	E.C. Ateneu	Ouro	Sub 15	E
Jd. Cristina	31/Mai	09:00h.	Unidos Pela Vitória	X	E.C. Lafayete	Ouro	Sub 15	E
Salvador L. Neto	31/Mai	08:00h.	E.C. Metrostars	X	Amigos do Futebol	Ouro	Sub 15	F
Sarkis Salamene	31/Mai	08:00h.	A.B. Sol	X	Unidos Pq. Via Norte	Ouro	Sub 15	F
Argemiro Roque	31/Mai	08:00h.	Unidos de Tanderá	X	G. Cafézinho	Ouro	Sub 15	G
Salvador L. Neto	31/Mai	09:00h.	Vila Sport	X	P.E. Orestes Quércia	Ouro	Sub 15	H
P.E. Vila Boa Vista	31/Mai	09:00h.	10 de Outubro F.C.	X	E.C. Universal	Ouro	Sub 15	H
P.E. Vila Boa Vista	31/Mai	10:00h.	P.V.A.	X	América F.C.	Ouro	Sub 15	H
Argemiro Roque	31/Mai	10:00h.	Santos F.C.	X	E.C. Alvorecer	Ouro	Sub 17	A
Mário de Moraes	31/Mai	11:00h.	E.S. São José	X	A.D. Guará	Ouro	Sub 17	A
São Cristovão	31/Mai	09:00h.	E.C. São Cristovão	X	E.C. Canto da Vila	Ouro	Sub 17	B
José X. Sousa	31/Mai	10:00h.	Ecos Company	X	E.C. Santos Dias	Ouro	Sub 17	B
Mário Bosco	31/Mai	11:00h.	A.M. Pe. Anchieta	X	P.E. João C. Oliveira	Ouro	Sub 17	C
Joao C. Oliveira	31/Mai	11:00h.	E.C. Barrerinhas	X	G.R. Pe. Anchieta	Ouro	Sub 17	C
Orestes L. Aulicino	31/Mai	10:00h.	C.R. Flamengo	X	E.C. Gazeio	Ouro	Sub 17	D
Cerecamp	31/Mai	10:00h.	Cidade Pontépretana	X	Aliança M. Ouro F.C.	Ouro	Sub 17	D
Tecnol	31/Mai	10:00h.	Pq.das Universidades	X	E.C. Ateneu	Ouro	Sub 17	E
Jd. Cristina	31/Mai	10:00h.	Unidos Pela Vitória	X	Tigres F.C.	Ouro	Sub 17	E

**3ª RODADA ADULTO E SUB 20**

Local	Data	Horário	Equipe		Equipe	Série	Número	Categoria
P.E. Tancredão	01/Jun	08:00h.	A.D.T. União TD7	X	Chester	Prata	39	adulto
P.E. Tancredão	01/Jun	10:00h.	C.A. Paulista	X	Hair Seas F.C.	Prata	51	adulto
P.E. Tancredão	01/Jun	13:00h.	Los Gatos	X	Vitoria América F.C.	Prata	49	adulto
P.E. Tancredão	01/Jun	15:00h.	Unidos do DIC V	X	Juventude do Ipiranga	Prata	47	adulto
P.E. Olimpio	01/Jun	15:00h.	G.R. São José	X	Lafayet	Prata	46	adulto
P.E. Olimpio	01/Jun	13:00h.	E.C. V de Março	X	Floresta F.C.	Prata	42	adulto
Vila Vitória	01/Jun	08:00h.	Vila Vitória B	X	Unidos do Paraíso	Prata	41	adulto
Vila Vitória	01/Jun	10:00h.	Vila Vitória A	X	Novo Horizonte	Prata	43	adulto
São Cristovão	01/Jun	08:00h.	INDISA	X	Beira Rio	Prata	40	adulto
São Cristovão	01/Jun	10:00h.	F.C. São Cristovão	X	Vila Perceu	Prata	38	adulto
Atalanta	01/Jun	13:00h.	Atalanta A	X	E.C. Artistas	Prata	45	adulto
Atalanta	01/Jun	15:00h.	Atalanta B	X	E.C. União São José	Prata	44	adulto
P.E. 31 de Março	01/Jun	08:00h.	Ninjas F.C.	X	C.A. Telesp	Prata	50	adulto
P.E. 31 de Março	01/Jun	10:00h.	E.C. Nova York	X	Real Campinas I	Prata	48	adulto
P.E. Olimpio	01/Jun	10:00h.	E.C. Novo Horizonte	X	Vila Teixeira	Ouro		adulto
P.E. Olimpio	01/Jun	08:00h.	E.C. Juventude	X	Pq. Brasília	Ouro		adulto
P.E. Salvador	01/Jun	10:00h.	E.C. Real	X	E.C. Estoril	Ouro		adulto
Wanda Guimarães	01/Jun	10:00h.	Aliança MOFC	X	Unidos J. Mercedes	Ouro		adulto
José M. Gasparoni	01/Jun	10:00h.	G.E. Taquaral	X	Coriminha E.C.	Ouro		adulto
São Bernardo	01/Jun	10:00h.	Canto da Vila	X	E.C. Aliança	Ouro		adulto
Antonio C. Santos	01/Jun	10:00h.	E.C. União	X	E.C. Santa Inês	Ouro		adulto
Nazareno Mingone	01/Jun	10:00h.	Cruzeiro F.C.	X	E.C. Corinthians	Ouro		adulto
Nazareno Mingone	01/Jun	08:00h.	Cruzeirinho F.C.	X	C.R. Flamengo	Ouro		adulto
José X. Sousa	01/Jun	15:00h.	E.C. Alessandra	X	Santa Inês E.C.	Ouro		adulto
Ferdinando Tili	01/Jun	10:00h.	E.C. Juventus	X	E.C. São Cristovão	Ouro		adulto
Ferdinando Tili	01/Jun	15:00h.	Vitoria Campinense	X	S.C. Advocacia	Ouro		adulto
P.E. Salvador	01/Jun	08:00h.	Metrostar	X	C.R. Flamengo	Ouro		Sub 20
P.E. João C. Oliveira	01/Jun	10:00h.	Operario	X	S.C. Advocacia	Ouro		Sub 20
Ferdinando Tili	01/Jun	08:00h.	E.C. Juventus	X	Universai	Ouro		Sub 20
São Bernardo	01/Jun	08:00h.	Canto da Vila	X	E.C. Aliança	Ouro		Sub 20

Campinas, 29 de maio de 2003

**VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR**

Secretário de Cultura, Esportes e Turismo

(31/05, 03 e 04/06)

**COMUNICADO 27/03****COMISSÃO ORGANIZADORA DA SEMANA GUILHERME DE ALMEIDA***Síntese da Reunião de 27 de maio de 2003*

Em reunião realizada no dia 27 de maio de 2003, na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, (Estação Cultura), **estiveram presentes:** Valter Pomar (SMCET), Vera Pessagno Brésia (Delegacia Regional de Cultura), Rubens Costa (Academia Campinense de Letras), Francisco Fernandes de Araújo (Academia Campineira de Letras e Artes), Arita Pettená (Clube dos Poetas de Campinas), Armando Maringoni (APESEC), Teresa Cristina Carvalho (UNICAMP), Carmem Pimentel (Centro de Poesia e Arte de Campinas) e Gláucia Mollo.

**Todas as entidades** devem enviar sua programação de atividades para o Sr. Florentino, até o **dia 02 de junho (02/06)**, para inclusão na programação geral da Prefeitura Municipal de Campinas relativa ao aniversário da cidade.

A Sra. Vera Pessagno Brésia, da Delegacia Regional de Cultura do Estado, verificará se pode viabilizar a impressão do folder/cartaz da **Semana Guilherme de Almeida**.

A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo fará divulgação no **Lazer de Corpo e Arte**.

A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo providenciará o seguinte:

- Contato com a Secretaria Municipal de Educação sobre a possibilidade de atividades na rede municipal;
- Verificar a possibilidade de atividades de rua alusivas a data;
- Contato com o Shopping D. Pedro (entre outros), para ver a possibilidade de divulgação na imprensa, outdoors, marcadores de livro, exposição e apresentação da Banda Carlos Gomes;
- Verificar a possibilidade de visita à Casa Guilherme de Almeida;
- Confecção de banner;

A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, através da Biblioteca, organizará um evento de reflexão sobre a poesia contemporânea, no dia **12 de julho (12/07)**.

A próxima reunião da Comissão Organizadora será no dia **10 de junho (10/06)**, das 8:00 as 10:00 horas, na Estação Cultura (Antiga Estação Fepasa).

**VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR**

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

(31/05, 03 e 04/06)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR****CONVOCAÇÃO**

Estamos **CONVOCANDO** os membros que compõem o Conselho de Alimentação de Escolar - CAE, para a 2ª Assembléia Ordinária a ser realizada:

**Data:** 05/06/03**Horário:** 17:15h**Local:** Rua Dr. Quirino, 1562 – 1º andar - sala de reuniões.**PAUTA DA REUNIÃO:**

1. – Apresentação do Programa Municipal de Alimentação Escolar.

**APARECIDA PEDRICCI**

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

(03, 04 e 05/06)

**COMUNICADO Nº 13/03**

No próximo dia **04 de junho de 2003** será realizado mais um Encontro no NAED-NOROESTE para todas as Unidades Educacionais da região. A “Roda de Educadores pela Educação Inclusiva” tem o objetivo de ampliar e aprofundar o debate sobre a educação inclusiva.

**LOCAL:** Associação Moradores de Bairro do Jardim Garcia**RUA:** Jorge Whitemann, 238/ Jardim Garcia (Ao lado da Igreja Guadalupe)**DATA:** 04/06/03**HORÁRIO:** 17:00 às 19:00 h**APRESENTAÇÃO:** Ediana Roquete Louvres – Fonoaudióloga do Centro de Reabilitação Física

Campinas, 28 de maio de 2003.

**ANTONIETA MARIA RABELO LEITE**

Diretora do Departamento Pedagógico

(30 e 31/05 e 03/06)

**COMUNICADO 03/03**

Assembléia Extraordinária do Fórum de Representantes das Unidades Educacionais Municipais de Campinas

**DATA:** 14 de Junho de 2003

**HORÁRIO E PAUTA:**

08:00h – 08:30h Credenciamento

08:30h – 10:00h Plano de Carreira

10:00h – 12:00h Educação Infantil

**LOCAL:** Salão Vermelho

**ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA**

(31/05, 03 e 04/06)

**GABINETE DA SECRETÁRIA****COMUNICADO N° 42/03**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que durante o mês de **JUNHO**, as sessões de atribuição de aulas serão realizadas, semanalmente, todas as quartas-feiras, às **9:00 h**, para professores de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental Regular e EJA e às **14:00 h**, para professores de Educação Infantil, 1ª a 4ª séries e Educação Especial, no **CEFORMA** (Rua Dr. Betim, 520 – Vila Marieta).

Ficam **CONVOCADOS** os professores efetivos, função-pública, função-atividade e reintegrados judicialmente (anteriormente denominados estabilidade provisória e contrato indeterminado) que queiram suplementar aulas ou aumentar a carga horária, conforme Resolução SME 25/02.

Também ficam **Convocados** os professores concursados e classificados (Editais 001/2000 e 005/2002) que ainda não se efetivaram para a escolha de classe e/ou aulas em substituição de caráter temporário conforme Resolução SME n° 01/2003 e Resolução SME n° 03/2003.

Na sessão de atribuição de aulas/classes será observada a seguinte **ordem de chamada:** efetivos, função-pública, função-atividade, reintegrados e os professores concursados, classificados que não se efetivaram (Editais 001/2000 e 005/2002), cadastrados em ERET, conforme Edital 01/2003.

**Excepcionalmente**, por se tratar de situação emergencial, os professores concursados ou cadastrados do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª séries, poderão escolher aulas de outro componente curricular, desde que devidamente habilitados, comprovado por meio da apresentação do Diploma ou Certificado e Histórico Escolar e desde que esgotadas as possibilidades de escolha dos professores concursados no próprio componente curricular. Os professores que não possuem habilitação específica, poderão lecionar após análise e autorização dos Supervisores, no ato da atribuição, conforme Indicação CEE 12/2000.

Os professores convocados por este Edital poderão escolher as aulas, que forem apresentadas nas sessões de atribuição, seguindo a ordem de classificação da atribuição anterior.

Será considerado desistente o professor que não comparecer na sessão de atribuição ou que não se interessar pelas aulas/classes existentes para sua escolha, tendo sido convocada a sua numeração de classificação, salvo se houver retorno ao início da classificação.

No ato da atribuição os professores deverão apresentar a seguinte documentação comprobatória:

- Documento de Identidade
- Comprovante de filhos dependentes (para desempate)
- Anexo 2002 (para os efetivos, função-pública, função-atividade, reintegrados que já escolheram aulas) ou Anexo 2003 para os atuais professores substitutos.
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso e Histórico Escolar (para os professores concursados e classificados)

**Ensino Fundamental** – 5ª a 8ª séries

Todos os classificados em todos os componentes curriculares.

**Educação Infantil**

Classificados - do n° 1024 ao 1.165

**Ensino Fundamental – 1ª a 4ª série**

Classificados - do n° 790 ao 930

**Educação Especial**

Todos os classificados.

**Observação:** Este comunicado poderá ser alterado para Educação Infantil e Ensino Fundamental - 1ª a 4ª séries, se houver necessidade de convocar maior número de professores, o que será divulgado pelo Diário Oficial do Município.

Campinas, 01 de junho de 2003

**CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI**

Secretária Municipal de Educação

(31/05, 03 e 04/06)

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

**Protocolo n°: 06868/2002**

**Interessado: Higa Riosso**

**C.C.: 038.016.200/02**

**Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149,

combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) n° 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal n° 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal n° 11.109/01, **indefiro o pedido de revisão de lançamento do IPTU/2002**, visto que o valor venal e demais dados encontram-se corretos, nos termos da Lei 9927/98, e alterações, tendo sido os mesmos verificados e confirmados através de vistoria realizada em 02/05/2003, devendo os lançamentos serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal n° 9.927/98(alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo n°: 015983/02**

**Interessado: Maria Francisco Alves**

**C. C.: 042.093.982-02**

**Assunto:** revisão de tributos imobiliários - IPTU

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal n° 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU do(s) exercício(s) 2001 e 2002**, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.093.982-02, por falta de qualificação e legitimidade da requerente, tendo em vista que a mesma não apresentou documentos que a qualifiquem, bem como não consta nos autos a transcrição da titularidade do imóvel registrada em cartório, e por tratar-se a impugnação de mais de um documento de formalização do crédito tributário, nos termos dos artigos 38, II, 39 e 70, II da Lei 11.109/01 e item 3 da Ordem de Serviço 001/2002, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal n° 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo n°: 016942/02**

**Interessado: Paulo Vítor de Oliveira**

**C. C.: 042.166.629-02**

**Assunto:** revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal n° 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas do(s) exercício(s) 2002**, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.166.629-02, por falta de qualificação e legitimidade do requerente, tendo em vista que o mesmo não apresentou documentos que o qualifiquem, bem como não consta nos autos a transcrição da titularidade do imóvel registrada em cartório, por não apresentar a documentação hábil à comprovação do alegado, e por não atender a notificação enviada em 07/02/03 para saneamento do processo, nos termos dos artigos 12, 21, 38, II e 70, II da Lei n. 11.109/01 e item 3 da Ordem de Serviço 001/2002-DRI, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal n° 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo n°: 02/204/0033**

**Interessado: Dina Lollato Malheiro**

**C. C.: 042.009.905-02**

**Assunto:** revisão de tributos imobiliários - IPTU

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal n° 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU do(s) exercício(s) 2002**, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.009.905-02, por falta de qualificação e legitimidade da requerente, tendo em vista que a mesma não apresentou documentos que a qualifiquem, bem como não figura como sujeito passivo em nosso cadastro imobiliário, por ocorrer a desistência tácita da impugnação com o pagamento do tributo contestado, e por não atender a notificação enviada em 17/12/02 para saneamento do processo, nos termos dos artigos 14, § 2º, 21, 38, II e 70, II da Lei n. 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal n° 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo n°: 02/201/0315**

**Interessado: Marcia Regina da Silva**

**C. C.: 055.088.723-03**

**Assunto:** revisão de tributos imobiliários - IPTU

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal n° 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU do(s) exercício(s) 2002**, relativo ao imóvel codificado sob n. 055.088.723-03, por falta de qualificação e legitimidade da requerente, tendo em vista que a mesma não apresentou documentos que a qualifiquem, bem como não figura como sujeito passivo em nosso cadastro imobiliário, e por não atender a notificação enviada em 13/01/03 para saneamento do processo, nos termos dos artigos 21, 38, II e 70, II da Lei n. 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal n° 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo n°: 02/207/0196, anexo 02/10/21184**

**Interessado: Leandro Francisco**

**C. C.: 042.021.802-02**

**Assunto:** revisão de tributos imobiliários - IPTU

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal n° 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU do(s) exercício(s) 1997, 1998, 1999, 2000, 2001 e 2002**, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.021.802-02, por encontrar-se intempestiva a presente solicitação, por falta de qualificação e legitimidade do requerente, tendo em vista que o mesmo não apresentou documentos que o qualifiquem, bem como não figura como sujeito passivo em nosso cadastro imobiliário, e por tratar-se a impugnação de mais de um documento de formalização do crédito tributário, nos termos dos artigos 38, II, 39 e 70, I, II da Lei n. 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal n° 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 02/10/07794****Interessado: Marcos Antônio da Costa**C. C.: **003.347.750-02****Assunto:** revisão de tributos imobiliários - IPTU

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU do(s) exercício(s) 2002**, relativo ao imóvel codificado sob n. 003.347.750-02, por encontrar-se intempestiva a presente solicitação, por falta de qualificação e legitimidade do requerente, tendo em vista que o mesmo não apresentou documentos que o qualifiquem, bem como não figura como sujeito passivo em nosso cadastro imobiliário, por ocorrer a desistência tácita da impugnação com o pagamento do tributo contestado, e por não atender a notificação enviada em 21/01/03 para saneamento do processo, nos termos dos artigos 14, § 2º, 21, 38, II e 70, I, II da Lei n. 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 02/10/18559****Interessado: Admir Gonçalves Peres**C. C.: **017.876.600-02****Assunto:** revisão de tributos imobiliários - IPTU

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU do(s) exercício(s) 2002**, relativo ao imóvel codificado sob n. 017.876.600-02, por encontrar-se intempestiva a presente solicitação, por falta de qualificação e legitimidade do requerente, tendo em vista que o mesmo não apresentou documentos que o qualifiquem, bem como não figura como sujeito passivo em nosso cadastro imobiliário, e por ocorrer a desistência tácita da impugnação com o pagamento do tributo contestado, nos termos dos artigos 14, § 2º, 38, II e 70, I, II da Lei n. 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 02/10/20136****Interessado: Alcebiades Antonio Pereira**C. C.: **047.726.900-03****Assunto:** revisão de tributos imobiliários - IPTU

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU do(s) exercício(s) 2002**, relativo ao imóvel codificado sob n. 047.726.900-03, por encontrar-se intempestiva a presente solicitação e por falta de qualificação e legitimidade do requerente, tendo em vista que o mesmo não apresentou documentos que o qualifiquem, bem como não figura como sujeito passivo em nosso cadastro imobiliário, nos termos dos artigos 38, II e 70, I, II da Lei n. 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 03/10/00882****Interessado: Vilma Buffalo**C. C.: **055.041.863-02****Assunto:** revisão de tributos imobiliários - IPTU

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU do(s) exercício(s) 2002**, relativo ao imóvel codificado sob n. 055.041.863-02, por encontrar-se intempestiva a presente solicitação, e por falta de qualificação e legitimidade da requerente, tendo em vista que a mesma não apresentou documentos que o qualifiquem, bem como não figura como sujeito passivo em nosso cadastro imobiliário, nos termos dos artigos 38, II e 70, I e II da Lei n. 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 03/10/14496****Interessado: Ricardo Julio Manzur**C. C.: **042.030.964-02 e 035.092.000-02****Assunto:** revisão de tributos imobiliários - IPTU

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU do(s) exercício(s) 2003**, relativo aos imóveis codificados sob n. 042.030.964-02 e 035.092.000-02, por falta de qualificação do requerente, tendo em vista que o mesmo não apresentou documentos que o qualifiquem, e por tratar-se a impugnação de mais de um documento de formalização do crédito tributário, nos termos dos artigos 38, II e 39 da Lei n. 11.109/01 e item 5 da Instrução Normativa 001/2003, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 016979/02****Interessado: Maria Cecilia Tilli**C. C.: **042.166.629-02****Assunto:** revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas do(s) exercício(s) 2002**, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.166.629-02, por falta de qualificação e legitimidade da requerente, tendo em vista que a mesma não apresentou documentos que a qualifiquem, bem como não consta nos autos a transcrição da

titularidade do imóvel registrada em cartório, por não apresentar a documentação hábil à comprovação do alegado, e por não atender a notificação enviada em 07/02/03 para saneamento do processo, nos termos dos artigos 12, 21, 38, II e 70, II da Lei n. 11.109/01 e item 3 da Ordem de Serviço 001/2002-DRI, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 016968/02****Interessado: Marcos Vize**C. C.: **042.166.629-02****Assunto:** revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas do(s) exercício(s) 2002**, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.166.629-02, por falta de qualificação e legitimidade do requerente, tendo em vista que o mesmo não apresentou documentos que o qualifiquem, bem como não consta nos autos a transcrição da titularidade do imóvel registrada em cartório, por não apresentar a documentação hábil à comprovação do alegado, e por não atender a notificação enviada em 07/02/03 para saneamento do processo, nos termos dos artigos 12, 21, 38, II e 70, II da Lei n. 11.109/01 e item 3 da Ordem de Serviço 001/2002-DRI, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 016962/02****Interessado: Marcos Antonio Baschiera**C. C.: **042.166.629-02****Assunto:** revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas do(s) exercício(s) 2002**, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.166.629-02, por falta de qualificação e legitimidade do requerente, tendo em vista que o mesmo não apresentou documentos que o qualifiquem, bem como não consta nos autos a transcrição da titularidade do imóvel registrada em cartório, por não apresentar a documentação hábil à comprovação do alegado, e por não atender a notificação enviada em 07/02/03 para saneamento do processo, nos termos dos artigos 12, 21, 38, II e 70, II da Lei n. 11.109/01 e item 3 da Ordem de Serviço 001/2002-DRI, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 016961/02****Interessado: Valcir Leonel**C. C.: **042.166.629-02****Assunto:** revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas do(s) exercício(s) 2002**, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.166.629-02, por falta de qualificação e legitimidade do requerente, tendo em vista que o mesmo não apresentou documentos que o qualifiquem, bem como não consta nos autos a transcrição da titularidade do imóvel registrada em cartório, por não apresentar a documentação hábil à comprovação do alegado, e por não atender a notificação enviada em 07/02/03 para saneamento do processo, nos termos dos artigos 12, 21, 38, II e 70, II da Lei n. 11.109/01 e item 3 da Ordem de Serviço 001/2002-DRI, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 016960/02****Interessado: Mario Tripoli**C. C.: **042.166.629-02****Assunto:** revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas do(s) exercício(s) 2002**, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.166.629-02, por falta de qualificação e legitimidade do requerente, tendo em vista que o mesmo não apresentou documentos que o qualifiquem, bem como não consta nos autos a transcrição da titularidade do imóvel registrada em cartório, por não apresentar a documentação hábil à comprovação do alegado, e por não atender a notificação enviada em 07/02/03 para saneamento do processo, nos termos dos artigos 12, 21, 38, II e 70, II da Lei n. 11.109/01 e item 3 da Ordem de Serviço 001/2002-DRI, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 016959/02****Interessado: Nelson dos Anjos**C. C.: **042.166.629-02****Assunto:** revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas do(s) exercício(s) 2002**, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.166.629-02, por falta de qualificação e legitimidade do requerente, tendo em vista que o mesmo não apresentou documentos que o qualifiquem, bem como não consta nos autos a transcrição da titularidade do imóvel registrada em cartório, por não apresentar a documentação hábil à comprovação do alegado, e por não atender a notificação enviada em 07/02/03 para saneamento do processo, nos termos dos artigos 12,



21, 38, II e 70, II da Lei n. 11.109/01 e item 3 da Ordem de Serviço 001/2002-DRI, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 016943/02**

**Interessado: José Acácio Antunes**

C. C.: **042.166.629-02**

**Assunto:** revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas do(s) exercício(s) 2002**, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.166.629-02, por falta de qualificação e legitimidade do requerente, tendo em vista que o mesmo não apresentou documentos que o qualifiquem, bem como não consta nos autos a transcrição da titularidade do imóvel registrada em cartório, por não apresentar a documentação hábil à comprovação do alegado, e por não atender a notificação enviada em 07/02/03 para saneamento do processo, nos termos dos artigos 12, 21, 38, II e 70, II da Lei n. 11.109/01 e item 3 da Ordem de Serviço 001/2002-DRI, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 39565/02, anexo 03/10/13096**

**Interessado: João Joaquim de Oliveira Neto**

C. C.: **042.167.954-02**

**Assunto:** revisão de tributos imobiliários - IPTU

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU do(s) exercício(s) 2002 com lançamento retroativo ao exercício de 2000**, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.167.954-02, por falta de qualificação e legitimidade do requerente, tendo em vista que o mesmo não apresentou documentos que o qualifiquem, bem como não figura como sujeito passivo em nosso cadastro imobiliário, e por não atender a notificação enviada em 03/02/03 para saneamento do processo, nos termos dos artigos 21, 38, II e 70, II da Lei n. 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 02/10/13198**

**Interessado: Associação Paulista do Ministério Público**

C. C.: **042.102.001-02, 042.102.002-02 e 042.101.919-02**

**Assunto:** revisão de tributos imobiliários - IPTU

Com base na manifestação do setor competente e nos elementos do presente processo e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU do(s) exercício(s) 2002**, relativo aos imóveis codificados sob n.s 042.102.001-02, 042.102.002-02 e 042.101.919-02, por encontrar-se intempestiva a presente solicitação, por falta de legitimidade da requerente, tendo em vista que a mesma não figura como sujeito passivo em nosso cadastro imobiliário, por tratar-se a impugnação de mais de um documento de formalização do crédito tributário, e por não atender a notificação enviada em 13/01/03 para saneamento do processo, nos termos dos artigos 39 e 70, I, II da Lei n. 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 039245/02**

**Interessado: Jair Pereira da Silva**

C. C.: **042.167.900-02**

**Assunto:** revisão de tributos imobiliários - IPTU

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU do(s) exercício(s) 2002 com lançamentos retroativos aos exercícios de 2000 e 2001**, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.167.900-02, por falta de qualificação e legitimidade do requerente, tendo em vista que o mesmo não apresentou documentos que o qualifiquem, bem como não consta nos autos a transcrição da titularidade do imóvel registrada em cartório, e por não atender a notificação enviada em 03/02/03 para saneamento do processo, nos termos dos artigos 21, 38, II e 70, II da Lei n. 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 03/10/02435**

**Interessado: Idelvani Nunes machado**

C. C.: **055.083.672-02**

**Assunto:** revisão de tributos imobiliários - IPTU

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU do(s) exercício(s) 2003**, relativo ao imóvel codificado sob n. 055.083.672-02, por encontrar-se intempestiva a presente solicitação, e por falta de qualificação e legitimidade da requerente, tendo em vista que a mesma não apresentou documentos que a qualifiquem, bem como não figura como sujeito passivo em nosso cadastro imobiliário, nos termos dos artigos 38, II e 70, I, II da Lei n. 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 03/10/02233**

**Interessado: Rosimeire Prudência da Silva**

C. C.: **042.095.615-02**

**Assunto:** revisão de tributos imobiliários - IPTU

Com base nos elementos do presente processo e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU do(s) exercício(s) 2002 com lançamento retroativo ao exercício de 2001**, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.095.615-02, por encontrar-se intempestiva a presente solicitação, por falta de qualificação da subscritora do pedido, tendo em vista que a mesma não apresentou documentos que a qualifiquem, nos termos dos artigos 38, II e 70, I da Lei n. 11.109/01 e artigo 2º da Ordem de Serviço Nº 001/03, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 9747/02**

**Interessado: JRA Empreendimentos Imobiliários Participações S/C Ltda.**

C. C.: **055.083.741-02**

**Assunto:** revisão de tributos imobiliários - IPTU

Com base nos elementos do presente processo e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU - IPTU do(s) exercício(s) 2002**, relativo ao imóvel codificado sob n. 055.083.741-02, por falta de legitimidade da requerente, tendo em vista que a requerente não figura como sujeito passivo em nosso cadastro imobiliário, bem como não consta nos autos a transcrição da titularidade do imóvel registrada em cartório, e por não atender a notificação enviada em 13/01/03 para saneamento do processo, nos termos dos artigos 21, 70, II e III da Lei nº 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 016944/02**

**Interessado: Admir Julio Mattos**

C. C.: **042.166.629-02**

**Assunto:** revisão de tributos imobiliários - IPTU

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU do(s) exercício(s) 2002**, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.166.629-02, por falta de qualificação e legitimidade do requerente, tendo em vista que o mesmo não apresentou documentos que o qualifiquem, bem como não consta nos autos a transcrição da titularidade do imóvel registrada em cartório, e por não apresentar a documentação hábil à comprovação do alegado nos termos dos artigos 12, 38, II e 70, II da Lei n. 11.109/01 e item 3 da Ordem de Serviço 001/2002-DRI, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 016945/02**

**Interessado: Fernando Togni Andrés**

C. C.: **042.166.629-02**

**Assunto:** revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas do(s) exercício(s) 2002**, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.166.629-02, por falta de qualificação e legitimidade do requerente, tendo em vista que o mesmo não apresentou documentos que o qualifiquem, bem como não consta nos autos a transcrição da titularidade do imóvel registrada em cartório, e por não apresentar a documentação hábil à comprovação do alegado nos termos dos artigos 12, 38, II e 70, II da Lei n. 11.109/01 e item 3 da Ordem de Serviço 001/2002-DRI, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 016946/02**

**Interessado: Maria de Fátima Moraes Calipo**

C. C.: **042.166.629-02**

**Assunto:** revisão de tributos imobiliários - IPTU

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU do(s) exercício(s) 2002**, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.166.629-02, por falta de qualificação e legitimidade da requerente, tendo em vista que a mesma não apresentou documentos que a qualifiquem, bem como não consta nos autos a transcrição da titularidade do imóvel registrada em cartório, e por não apresentar a documentação hábil à comprovação do alegado nos termos dos artigos 12, 38, II e 70, II da Lei n. 11.109/01 e item 3 da Ordem de Serviço 001/2002-DRI, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 016947/02**

**Interessado: Juvierlandi Lugli**

C. C.: **042.166.629-02**

**Assunto:** revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas do(s) exercício(s) 2002**, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.166.629-02, por falta de qualificação e legitimidade do requerente, tendo em vista que o mesmo não apresentou documentos que o qualifiquem, bem como não consta nos autos a transcrição da titularidade do imóvel registrada em cartório, e por não apresentar a documentação hábil à comprovação do alegado nos termos dos artigos 12, 38, II e 70, II da Lei n. 11.109/01 e item 3 da Ordem de Serviço 001/2002-DRI,

devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 016948/02**

**Interessado: Joaquim Homem da Costa Neto**

C. C.: **042.166.629-02**

**Assunto:** revisão de tributos imobiliários - IPTU

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU do(s) exercício(s) 2002**, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.166.629-02, por falta de qualificação e legitimidade do requerente, tendo em vista que o mesmo não apresentou documentos que o qualifiquem, bem como não consta nos autos a transcrição da titularidade do imóvel registrada em cartório, e por não apresentar a documentação hábil à comprovação do alegado nos termos dos artigos 12, 38, II e 70, II da Lei n. 11.109/01 e item 3 da Ordem de Serviço 001/2002-DRI, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 016949/02**

**Interessado: Ronaldo Pires Junior**

C. C.: **042.166.629-02**

**Assunto:** revisão de tributos imobiliários - IPTU

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU do(s) exercício(s) 2002**, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.166.629-02, por falta de qualificação e legitimidade do requerente, tendo em vista que o mesmo não apresentou documentos que o qualifiquem, bem como não consta nos autos a transcrição da titularidade do imóvel registrada em cartório, e por não apresentar a documentação hábil à comprovação do alegado nos termos dos artigos 12, 38, II e 70, II da Lei n. 11.109/01 e item 3 da Ordem de Serviço 001/2002-DRI, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 016951/02**

**Interessado: Antonio Carlos Lopes**

C. C.: **042.166.629-02**

**Assunto:** revisão de tributos imobiliários - IPTU

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU do(s) exercício(s) 2002**, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.166.629-02, por falta de qualificação e legitimidade do requerente, tendo em vista que o mesmo não apresentou documentos que o qualifiquem, bem como não consta nos autos a transcrição da titularidade do imóvel registrada em cartório, e por não apresentar a documentação hábil à comprovação do alegado nos termos dos artigos 12, 38, II e 70, II da Lei n. 11.109/01 e item 3 da Ordem de Serviço 001/2002-DRI, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 016952/02**

**Interessado: José Alexandre Ramos**

C. C.: **042.166.629-02**

**Assunto:** revisão de tributos imobiliários - IPTU

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU do(s) exercício(s) 2002**, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.166.629-02, por falta de qualificação e legitimidade do requerente, tendo em vista que o mesmo não apresentou documentos que o qualifiquem, bem como não consta nos autos a transcrição da titularidade do imóvel registrada em cartório, e por não apresentar a documentação hábil à comprovação do alegado nos termos dos artigos 12, 38, II e 70, II da Lei n. 11.109/01 e item 3 da Ordem de Serviço 001/2002-DRI, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 016953/02**

**Interessado: Antonio Carlos Bronzi**

C. C.: **042.166.629-02**

**Assunto:** revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas do(s) exercício(s) 2002**, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.166.629-02, por falta de qualificação e legitimidade do requerente, tendo em vista que o mesmo não apresentou documentos que o qualifiquem, bem como não consta nos autos a transcrição da titularidade do imóvel registrada em cartório, e por não apresentar a documentação hábil à comprovação do alegado nos termos dos artigos 12, 38, II e 70, II da Lei n. 11.109/01 e item 3 da Ordem de Serviço 001/2002-DRI, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 016954/02**

**Interessado: Dulce dos Santos Machado Feliciano**

C. C.: **042.166.629-02**

**Assunto:** revisão de tributos imobiliários - IPTU

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos

artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU do(s) exercício(s) 2002**, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.166.629-02, por falta de qualificação e legitimidade da requerente, tendo em vista que a mesma não apresentou documentos que a qualifiquem, bem como não consta nos autos a transcrição da titularidade do imóvel registrada em cartório, e por não apresentar a documentação hábil à comprovação do alegado nos termos dos artigos 12, 38, II e 70, II da Lei n. 11.109/01 e item 3 da Ordem de Serviço 001/2002-DRI, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 016955/02**

**Interessado: Nolberto Patrício A. Dias**

C. C.: **042.166.629-02**

**Assunto:** revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas do(s) exercício(s) 2002**, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.166.629-02, por falta de qualificação e legitimidade do requerente, tendo em vista que o mesmo não apresentou documentos que o qualifiquem, bem como não consta nos autos a transcrição da titularidade do imóvel registrada em cartório, e por não apresentar a documentação hábil à comprovação do alegado nos termos dos artigos 12, 38, II e 70, II da Lei n. 11.109/01 e item 3 da Ordem de Serviço 001/2002-DRI, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 016958/02**

**Interessado: João Luiz Ribeiro**

C. C.: **042.166.629-02**

**Assunto:** revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas do(s) exercício(s) 2002**, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.166.629-02, por falta de qualificação e legitimidade do requerente, tendo em vista que o mesmo não apresentou documentos que o qualifiquem, bem como não consta nos autos a transcrição da titularidade do imóvel registrada em cartório, e por não apresentar a documentação hábil à comprovação do alegado nos termos dos artigos 12, 38, II e 70, II da Lei n. 11.109/01 e item 3 da Ordem de Serviço 001/2002-DRI, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 03/10/02643**

**Interessado: Teresa dos Santos Dantzger**

C. C.: **042.169.425-02**

**Assunto:** revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas Imobiliárias

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas Imobiliárias do(s) exercício(s) 2002 com lançamento retroativo ao exercício de 2000**, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.169.425-02, por encontrar-se intempestiva a presente solicitação, e por falta de legitimidade da requerente, tendo em vista que a mesma, não figura em nosso cadastro imobiliário como sujeito passivo, bem como não consta nos autos a transcrição da titularidade do imóvel registrada em cartório, nos termos dos artigos 70, I e II da Lei 11.109/01 e item 3 da Ordem de Serviço 001/2002, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 03/10/17122**

**Interessado: Odil Tales Pereira**

C. C.: **055.075.597-02**

**Assunto:** revisão de tributos imobiliários - IPTU

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU do(s) exercício(s) 2003**, relativo ao imóvel codificado sob n. 055.075.597-02, por encontrar-se intempestiva a presente solicitação, e por falta de qualificação do requerente, tendo em vista que o mesmo não apresentou documentos que o qualifiquem, nos termos dos artigos 38, II, e 70, I da Lei 11.109/01 e Instrução Normativa 001/2003, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 03/10/23970**

**Interessado: Valdelice Oliveira Fraga**

C. C.: **055.070.028-03**

**Assunto:** revisão de tributos imobiliários - Taxas

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - Taxas do(s) exercício(s) 2003**, relativo ao imóvel codificado sob n. 055.070.028-03, por encontrar-se intempestiva a presente solicitação, nos termos dos artigos 70, I da Lei 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 03/10/17172**

**Interessado: Waldemar Tierрно**

C. C.: **055.006.323-02**

**Assunto:** revisão de tributos imobiliários - IPTU

Com base na manifestação do setor competente e nos elementos do presente processo, e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de cancelamento da cobrança de tributos imobiliários - IPTU do(s) exercício(s) 2003 - IPTU - IPTU do(s) exercício(s) 2003**, relativo ao imóvel codificado sob nº 055.006.323-02, por encontrar-se intempestiva a presente solicitação, e por não ter o requerente apresentado documentos que o qualifiquem, nos termos dos artigos 38, II e 70, I da Lei nº 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 02/10/18479**

**Interessado: Sérgio Roberto Novo**

**C. C.: 042.027.922-02**

**Assunto:** revisão de tributos imobiliários - IPTU

Com base nos elementos do presente processo e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU - IPTU do(s) exercício(s) 2002**, relativo ao imóvel codificado sob nº 042.027.922-02, por encontrar-se intempestiva a presente solicitação, por falta de legitimidade da requerente, tendo em vista que a requerente não figura como sujeito passivo em nosso cadastro imobiliário, bem como não consta nos autos a transcrição da titularidade do imóvel registrada em cartório, e por falta de representatividade do signatário, posto que o instrumento de mandato apresentado não possui firma reconhecida do outorgante, nos termos dos artigos 70, II e III da Lei nº 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 02/10/10092**

**Interessado: Oswaldo Correa**

**C. C.: 044.672.900-02**

**Assunto:** revisão de tributos imobiliários - IPTU

Com base na manifestação do setor competente e nos elementos do presente processo, e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de cancelamento da cobrança de tributos imobiliários - IPTU do(s) exercício(s) 2003 - IPTU - IPTU do(s) exercício(s) 2003**, relativo ao imóvel codificado sob nº 044.672.900-02, por encontrar-se intempestiva a presente solicitação, e por ocorrer a desistência tácita da impugnação com o pagamento do tributo contestado, nos termos dos artigos 14, § 2º e 70, I da Lei n. 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 03/10/09782**

**Interessado: Adriana Minucio Rosales**

**C. C.: 055.008.236-03**

**Assunto:** revisão de tributos imobiliários - Taxas

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - Taxas do(s) exercício(s) 2003**, relativo ao imóvel codificado sob n. 055.008.236-03, por encontrar-se intempestiva a presente solicitação, nos termos do artigo 70, I da Lei 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 02/207/0050**

**Interessado: José Carlos Bertolo**

**C. C.: 072.216.000-03**

**Assunto:** revisão de tributos imobiliários - IPTU

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU do(s) exercício(s) 2002**, relativo ao imóvel codificado sob n. 072.216.000-03, por ocorrer a desistência tácita da impugnação com o pagamento do tributo contestado, nos termos do artigo 14, § 2º da Lei n. 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo:** 02/201/0091

**Interessado:** Domingos de Paula

**C/C:** 055.037.424-03

**Assunto:** Revisão de Tributos Imobiliários-IPTU

Com base na manifestação do setor competente e nos elementos do presente processo, e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU do exercício 2002, relativo ao imóvel codificado sob nº 055.037.424-03**, por ocorrer a desistência tácita da impugnação com o pagamento de quatro parcelas do tributo contestado, nos termos do artigo 14, § 2º da Lei n. 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01). Porém, **determino** a retificação do lançamento em questão a partir do exercício do exercício de **2003**, transformando-se de IPTU territorial para predial com área total construída **58,48 m<sup>2</sup>**, tipo/padrão/subpadrão **A-2.0** e ano base para depreciação 2002, mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados, conforme vistoria realizada no imóvel em 02/05/2003, cancelando-se os débitos e reemitindo-se os lançamentos no presente exercício fiscal, conforme Lei Municipal nº 9.927/98

(alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 017092/02**

**Interessado: Dalva Aparecida Degraça Gomes**

**C. C.: 006.538.700-02**

**Assunto:** revisão de tributos imobiliários - IPTU

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU do(s) exercício(s) 2002**, relativo ao imóvel codificado sob n. 006.538.700-02, por falta de qualificação da requerente, tendo em vista que a mesma não apresentou documentos que a qualifiquem, e por ocorrer a desistência tácita da impugnação com o pagamento do tributo contestado, nos termos dos artigos 14, § 2º, 38, II da Lei n. 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 02/10/15817**

**Interessado: Banco Itaú S/A**

**C. C.: 042.005.316-02**

**Assunto:** revisão de tributos imobiliários - IPTU

Com base nos elementos do presente processo e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU - IPTU do(s) exercício(s) 2002**, relativo ao imóvel codificado sob nº 042.005.316-02, por encontrar-se intempestiva a presente solicitação, e por não ter o subscritor do pedido, instruído com a documentação hábil a que se comprove a sua qualificação e representação, nos termos dos artigos 70, I e III da Lei nº 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 03/10/23848**

**Interessado: Alicindo Simão de Souza**

**C. C.: 055.046.854-03**

**Assunto:** revisão de tributos imobiliários - Taxas

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - Taxas do(s) exercício(s) 2003**, relativo ao imóvel codificado sob n. 055.046.854-03, por encontrar-se intempestiva a presente solicitação, nos termos dos artigos 70, I da Lei 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 02/10/14227**

**Interessado: Alex de Souza Rodrigues**

**C. C.: 055.014.295-03 e 055.014.288-03**

Com base na manifestação do setor competente e nos elementos do presente processo, e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de cancelamento da cobrança de tributos imobiliários - IPTU**, relativo aos imóveis codificados sob nº 055.014.295-03 e 055.014.288-03, por encontrar-se intempestiva a presente solicitação, por não ter o requerente apresentado documentos que o qualifiquem, e por tratar-se a impugnação de mais de um documento de formalização do crédito tributário, nos termos dos artigos 38, II, 39 e 70 I da Lei n. 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 03/10/01333**

**Interessado: Maria Alice Cardoso de Araújo**

**C. C.: 055.079.668-03 e 055.079.669-03**

Com base na manifestação do setor competente e nos elementos do presente processo, e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão ou cancelamento de tributos imobiliários - IPTU**, relativo aos imóveis codificados sob nº 055.079.668-03 e 055.079.669-03, por não ter a requerente apresentado documentos que a qualifiquem, e por tratar-se a impugnação de mais de um documento de formalização do crédito tributário, nos termos dos artigos 38, II e 39 da Lei n. 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 03/10/22885**

**Interessado: Neide Terezinha Richter**

**C. C.: 044.117.400-03**

**Assunto:** revisão de tributos imobiliários - IPTU

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU do(s) exercício(s) 2003**, relativo ao imóvel codificado sob n. 044.117.400-03, por encontrar-se intempestiva a presente solicitação, e por falta de qualificação da requerente, tendo em vista que a mesma não apresentou documentos que a qualifiquem, nos termos dos artigos 38, II e 70, I da Lei 11.109/01 e Instrução Normativa 001/2003, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 019879/00**

**Interessado: Clóvis Tadeu Pereira**

**C. C.: 042.068.310-02**

**Assunto:** revisão de tributos imobiliários - IPTU

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de revisão de**

**tributos imobiliários - IPTU do(s) exercício(s) 2000**, relativo ao imóvel codificado sob nº 042.068.310-02, por falta de apresentação da documentação hábil à comprovação do alegado, e por não atender a notificação enviada em 07/01/03 para saneamento do processo, nos termos do artigo 200, § 1º da Lei nº 5.626/85 e artigo 21 da Lei nº 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 02/10/14628**

**Interessado: Juliana Chiminazzo Bufarah**

**C. C.: 042.023.350-02**

**Assunto:** revisão de tributos - IPTU

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos - IPTU referente(s) ao(s) exercício(s) de 2002**, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.023.350-02, por encontrar-se intempestiva a presente solicitação, nos termos dos artigos 23, 24, 37, e 70, I da Lei n. 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 02/10/14228**

**Interessado: Joaquim Antonio Rodrigues**

**C. C.: 055.014.296-03 e 055.014.287-03**

Com base na manifestação do setor competente e nos elementos do presente processo, e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de cancelamento da cobrança de tributos imobiliários - IPTU**, relativo aos imóveis codificados sob nº 055.014.296-03 e 055.014.287-03, por encontrar-se intempestiva a presente solicitação, por não ter o requerente apresentado documentos que o qualifiquem, e por tratar-se a impugnação de mais de um documento de formalização do crédito tributário, nos termos dos artigos 38, II, 39 e 70 I da Lei n. 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 015296/02**

**Interessado: Wilma Chagas Galhardi de Souza**

**C. C.: 047.243.500-02**

**Assunto:** revisão de tributos imobiliários - IPTU

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU do(s) exercício(s) 2002**, relativo ao imóvel codificado sob n. 047.243.500-02, por falta de qualificação e legitimidade da requerente, tendo em vista que a mesma não apresentou documentos que a qualifiquem, bem como não figura como sujeito passivo em nosso cadastro imobiliário, e por não atender a notificação enviada em 22/01/03 para saneamento do processo, nos termos dos artigos 21, 38, II e 70, II da Lei n. 11.109/01, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 016964/02**

**Interessado: José Eduardo Gontijo**

**C. C.: 042.166.629-02**

**Assunto:** revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão de tributos imobiliários - IPTU/Taxas do(s) exercício(s) 2002**, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.166.629-02, por falta de qualificação e legitimidade do requerente, tendo em vista que o mesmo não apresentou documentos que o qualifiquem, bem como não consta nos autos a transcrição da titularidade do imóvel registrada em cartório, por não apresentar a documentação hábil à comprovação do alegado, e por não atender a notificação enviada em 07/02/03 para saneamento do processo, nos termos dos artigos 12, 21, 38, II e 70, II da Lei n. 11.109/01 e item 3 da Ordem de Serviço 001/2002-DR1, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**WILSON FULAN**

Diretor /DRI

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. PREFEITA

**Nº 61940** - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e,

Considerando as disposições consubstanciadas no artigo 144, II, da Lei Orgânica do Município no artigo 40 § 1º e II, da carta magna e no artigo 34, II "b" da Lei Municipal nº8.442/95, que determinam sobre a aposentadoria compulsória de servidor público.

**RESOLVE**

1)Fica o (a) servidor (a) JOAO GAGETI- matricula 913006 RG.8.049.328-2 CIC.341.266.278-04 PASEP.12236253011 Aposentado (a) compulsoriamente, no cargo (antiga função atividade) denominado Ajudante de Serviços Gerais – padrão 06 com proventos proporcionais de acordo com os elementos constantes do protocolado 1001912/2003 e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais.

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) Esta Portaria entra em vigor a partir de 25/06/2003 (dia seguinte em que o servidor completou 70 anos de idade) revogadas as disposições em contrário.

**Nº 61944** - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SERVIDOR(A) ELIDIO RIBEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

**RESOLVE**

Fica o (a) servidor (a) ELIDIO RIBEIRO – matricula 782122 RG.9.859.110 CIC.777.844.728-20 PASEP.101.05866986 Aposentado (a) voluntariamente por idade no cargo (antiga função pública) denominado Guarda – padrão 09 com proventos proporcionais de acordo com os elementos constantes do protocolado 10989/69 e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais.

As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/06/2003 revogadas as disposições em contrário.

**Nº 61945** - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ANTONIA PINTO DE BRITO SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

**RESOLVE**

Fica o (a) servidor (a) ANTONIA PINTO DE BRITO - matricula 82.812-2 RG.nº1.073.418 CIC.nº.163.712.919-04 PASEPnº.100.846.227-30 Aposentado (a) voluntariamente por tempo de contribuição no cargo (antiga função pública) denominado Ajudante de Cozinheiro – padrão 09 com proventos integrais de acordo com os elementos constantes do protocolado 50/01675/98 e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais.

As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/06/2003, revogadas as disposições em contrário.

**Nº 61946** - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE IEDA MARIA SILVA CUNHA SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

**RESOLVE**

Fica o (a) servidor (a) IEDA MARIA SILVA CUNHA - matricula 04991-3 RG.nº.5.280.227 CIC.874.082.448-91 PASEP.100.227.561-05 Aposentado (a) voluntariamente por tempo de contribuição no cargo (antiga função pública) denominado Relações Públicas Pleno II – padrão 08 com proventos integrais de acordo com os elementos constantes do protocolado 17007/84 e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais.

As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/06/2003 revogadas as disposições em contrário.

**Nº 61947** - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JOAQUIM MANOEL BARBOSA SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

**RESOLVE**

Fica o (a) servidor (a) JOAQUIM MANOEL BARBOSA – matricula 83379-7 RG.9.024.471-0 CIC.824.245.868-53 PASEP.106.512.00005 Aposentado (a) por invalidez no cargo (antiga função pública) denominado Calceteiro – padrão 22 com proventos integrais de acordo com os elementos constantes do protocolado 10/04524/03 e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais.

As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/06/2003 revogadas as disposições em contrário.

**Nº 61948** - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JOSIAS LOPES SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

**RESOLVE**

Fica o (a) servidor (a) JOSIAS LOPES – matricula 75.403-0 RG.2.376.865 CIC.023.097.188-15 PASEP.10038243072 Aposentado (a) voluntariamente por tempo de contribuição no cargo denominado Dentista V – padrão 29 com proventos integrais de acordo com os elementos constantes do protocolado 00329/2000 e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais.

As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/06/2003, revogadas as disposições em contrário.

**Nº 61949** - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA APARECIDA VALENTE DO NASCIMENTO SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

**RESOLVE**

Fica o (a) servidor (a) MARIA APARECIDA VALENTE DO NASCIMENTO – matricula 86.3955 RG.3.889.666-7 CIC.051.883.328-33 PASEP .100.17179531 Aposentado (a) voluntariamente por idade no cargo (antiga função pública)

denominado Técnico em Recursos Humanos Júnior – padrão 21 com proventos proporcionais de acordo com os elementos constantes do protocolado 10/04523/03 e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais.

As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/06/2003 revogadas as disposições em contrário.

**Nº 61950 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA HELENA FERNANDES SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

#### RESOLVE

Fica o (a) servidor (a) MARIA HELENA FERNANDES – matrícula 80.0899 RG.2.264.936 CIC.036.769.008-04 PASEP.101.05895781 Aposentado (a) voluntariamente por idade no cargo denominado Coordenador Pedagógico I – padrão 05 com proventos proporcionais de acordo com os elementos constantes do protocolado 39809/02 e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais.

As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/06/2003, revogadas as disposições em contrário.

**Nº 61951 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA HELENA SAUÁ SOUZA SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

#### RESOLVE

Fica o (a) servidor (a) MARIA HELENA SAUÁ SOUZA – matrícula 91563-0 RG.4.759.987 CIC.427.685.868-20 PASEP.10033643951 Aposentado (a) voluntariamente por tempo de contribuição no cargo denominado Diretor Educacional I – padrão 06 com proventos integrais de acordo com os elementos constantes do protocolado 60396/92 e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais.

As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/06/03 revogadas as disposições em contrário.

**Nº 61952 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SERVIDOR(A) VANIA LUCIA DE OLIVEIRA CARVALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

#### RESOLVE

Fica o (a) servidor (a) VANIA LUCIA DE OLIVEIRA CARVALHO - matrícula 731471 RG.M.470.029 CIC.017.415.878-59 PASEP.100.96875477 Aposentado (a) voluntariamente Especial do Magistério no cargo denominado Professor Efetivo III – padrão 14 com proventos integrais de acordo com os elementos constantes do protocolado nº44031/01 e com base na jornada de 40 (quarenta) horas/ aula semanais.

As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/06/2003 revogadas as disposições em contrário.

**Nº 61953 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SERVIDOR(A) MARIA VERA MOREIRA DE AZEVEDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

#### RESOLVE

Fica o (a) servidor (a) MARIA VERA MOREIRA DE AZEVEDO - matrícula 975931 RG.18.457.054 CIC.867.602.628-91 PASEP.170.32235465 Aposentado (a) voluntariamente por idade no cargo denominado Servente – padrão 05 com proventos proporcionais de acordo com os elementos constantes do protocolado 10/14815/02 e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais.

As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/06/2003 revogadas as disposições em contrário.

**Nº 61969 - designar o servidor TIAGO FEITOSA DE OLIVEIRA – matrícula 103.2283, para sem prejuízo dos vencimentos, mediante ressarcimento para essa PMC, prestar serviços junto a Prefeitura do Recife, no período de 01/05/2003 a 31/12/2004.**

**Nº 61970 - Conceder a partir de 01/05/2003, a exoneração solicitada pela servidora Miriam Dambios – matrícula 102.791-3, do cargo de Médico I (horista) – padrão 15, junto ao HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI .**

**Nº 61971 - Nomear, como Membros os servidores abaixo relacionados para compor ao Fundo de Recuperação do Meio Ambiente PROAMB.**

1) Osvaldo Luiz de Oliveira – matrícula 107.119-0

Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente,

2) Antonio Oreste Lourenço – matrícula 88.094-9

Secretaria Municipal de Finanças,

3) José Donizete de Souza – matrícula 103.946-6

Secretaria Municipal de Administração,

4) Sylvia Regina Domingues Teixeira – matrícula 100.818-8

Departamento de Meio Ambiente – SEPLAMA

5) Leandro André Silveira de Arruda Melo – matrícula 108.727-4

Departamento de Meio Ambiente – SEPLAMA

6) Antonio Gonçalves Pires Neto – matrícula 108.943-9

Diretor do Departamento de Meio Ambiente – SEPLAMA.

**Nº 61972 - Conceder a partir de 25/04/2003, a exoneração solicitada pela servidora Maria Juliana Fontes Guimarães – matrícula 62231, do cargo de Professor Efetivo III – padrão 07, junto a Secretaria Municipal de Educação.**

**Nº 61973 - Conceder a partir de 02/05/2003, a exoneração solicitada pelo servidor Marco Antonio Santos Dias – matrícula 108.634-0, do cargo de Médico Saúde Ocupacional I junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos.**

**Nº 61974 - Tornar sem efeito as portarias abaixo relacionadas.**

Portaria nº61365/2003, referente a Mônica Marília Correa de Araújo da Costa , nomeada para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Efetivo (Educação Infantil);

**Portaria nº 61395/2003**, referente a Gislene Aparecida dos Santos, nomeada para exercer em caráter efetivo de Analista de Recursos Humanos – padrão 01;

**Portaria nº 61430/2003**, referente Regina Celia Travassos Craveiro, nomeada para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Efetivo (Inglês) ;

**Portaria nº 61547/2003**, referente a Elizandra Murer Fruchi, nomeada para exercer em caráter efetivo de Assistente Social – padrão 01.

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

### RESOLUÇÃO N.º 185/2003

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

#### DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 23/05/2003 a 23/05/2003** abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**MARCOS PIMENTEL BICALHO**

Secretário Municipal de Transportes

### SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS

**AIIPS PROCESSADOS NO PERÍODO 23/05/2003 A 23/05/2003**

ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE

SEGURANÇA

PROCESSADAS EM 23/05/2003

AAD2577	E1-189136-25	BGA3349	E1-184316-05	BGT5466	E1-186652-45
BID3769	E1-190393-55	BII6359	E1-190457-35	BJR7445	E1-189772-05
BJS2444	E1-190381-45	BL86607	E1-189769-85	BLX6540	E1-190390-25
BMN9833	E1-184313-85	BNR7991	E1-190107-55	BNY4275	E1-189883-15
BNY4717	E1-191968-75	BOA9186	E1-189983-25	BOK7364	E1-190476-05
BPH3488	E1-185938-55	BQG1461	E1-189148-35	BQG3269	E1-190377-05
BQG5454	E1-189752-25	BQH4441	E1-189773-15	BQH4710	E1-189984-35
BRG5899	E1-189762-15	BRK0770	E1-189764-35	BSH1366	E1-189988-75
BSQ5478	E1-190907-25	BTG2574	E1-189758-85	BTG4618	E1-190910-55
BTG4631	E1-190378-15	BTG8995	E1-190906-15	BUI5986	E1-190380-35
BU19305	E1-189759-95	BU19434	E1-178144-05	BUT1605	E1-190016-25
BVN0050	E1-188358-55	BVN1860	E1-190387-05	BVN2938	E1-191328-55
BVN8163	E1-190233-05	BVU9259	E1-190386-95	BVY7815	E1-189770-95
BVY7815	E1-190382-55	BXN1440	E1-189771-05	BZE8223	E1-190286-95
BZJ3735	E1-178145-05	BZN9695	E1-190385-85	CAD7598	E1-186367-55
CAQ0867	E1-188249-65	CAQ4943	E1-177095-65	CBH7829	E1-190392-45
CBU2672	E1-189775-35	CBZ1869	E1-190023-95	CBZ4561	E1-184315-05
CCW6565	E1-186373-05	CCW8184	E1-188742-45	CDM6465	E1-189701-65
CDU1798	E1-189888-65	CEJ5121	E1-190015-15	CEJ5307	E1-191189-95
CEY6807	E1-189369-45	CEY8837	E1-189989-85	CFW7202	E1-190485-95
CHA4887	E1-190486-05	CHN5173	E1-190379-25	CID4935	E1-186374-15
CIP5988	E1-184309-45	CJY1436	E1-190115-25	CJY3315	E1-189768-75
CKT9142	E1-186651-35	CKX4115	E1-189138-45	CKX5843	E1-183650-35
CLS0826	E1-189239-65	CLY2784	E1-190000-85	CLY4407	E1-190018-45
CNN1752	E1-186366-45	CNO2416	E1-190478-25	CNO3559	E1-189144-05
COZ8785	E1-188247-45	CON0611	E1-189143-95	COZ3616	E1-189441-05
COZ5896	E1-190240-75	COZ8077	E1-190383-65	CPS6012	E1-190231-85
CPS6056	E1-190014-05	CPU3860	E1-130447-95	CPU6615	E1-189146-15
CPU8235	E1-130444-65	CTO6607	E1-190908-35	CTO7059	E1-190391-35
CTP0571	E1-189985-45	CTP1411	E1-190482-65	CTP6484	E1-190118-55
CTP7326	E1-189992-05	CTP7835	E1-190488-15	CTP8686	E1-189994-25
CW02019	E1-186848-25	CXD4737	E1-190484-85	CXE1150	E1-189523-45
CYZ5739	E1-189965-65	CYZ9364	E1-190831-35	DBJ8586	E1-190913-85
DBY0162	E1-190953-45	DBY5243	E1-190020-65	DKC4043	E1-188714-95
DDJ3300	E1-189963-45	DDJ5666	E1-186705-25	DDW5245	E1-188243-05
DDV5480	E1-188359-65	DDV8130	E1-190021-75	DDW8453	E1-189139-55
DFE5432	E1-189242-95	DFE6399	E1-189763-25	DFH1822	E1-189293-55
DFU1511	E1-189145-05	DFU8303	E1-190013-05	DGW3311	E1-190012-75
DGW9151	E1-189756-65	DHR7937	E1-184319-35	DHR9400	E1-187941-65
DHY0038	E1-190025-05	DHY1833	E1-189223-15	DHY2048	E1-190492-55
DHY5048	E1-185649-25	FOX2003	E1-185937-45	GLE2433	E1-186365-35
GOR3189	E1-182197-45	GRI5982	E1-190918-25	GRM4578	E1-130448-05
GUL9672	E1-189142-85	HQY4403	E1-190384-75	HRE3837	E1-190109-75
ICX8378	E1-189905-15	JKU5050	E1-190914-95	JN1124	E1-184703-25

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSP CRIANCA VEIC AUTOMOTOR S/OBS.NORMAS SEGUR.

PROCESSADAS EM 23/05/2003

BZJ9288 E1-191560-65 DGW9367 E1-189450-85

ENQUADRAMENTO 537.10-VEICULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTIVEL

PROCESSADAS EM 23/05/2003

BUX2845 E1-189250-65

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA



TRANSVERSAL  
PROCESSADAS EM 23/05/2003  
CKX7386 E1-191660-75 CPU5374 E1-188146-25 CWP3830 E1-185746-05  
DDV7977 E1-189018-55

## ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA

PROCESSADAS EM 23/05/2003  
BH12048 E1-188900-85 BJC6159 E1-190580-55 BNU6378 E1-187919-65  
BUC0621 E1-188147-35 BZ11168 E1-187891-05 CAQ0004 E1-187889-95  
CJU0410 E1-189095-55 CIY9412 E1-190633-35 CLM3140 E1-185743-85  
CPU1778 E1-190176-85 CTP3684 E1-190909-45 DBI8383 E1-187890-05  
DBY3429 E1-189096-65 DBY9499 E1-189098-85 DDV5094 E1-189331-05  
DFE8136 E1-185744-95 DFU6878 E1-189097-75 DGW7734 E1-189100-05

## ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS

PROCESSADAS EM 23/05/2003  
BOD9038 E1-189020-75 CLF1916 E1-190126-25 DGL7194 E1-190833-55

## ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR JUNTO PONTO EMB/DESEMB TRANSPORTE COLETIVO

PROCESSADAS EM 23/05/2003  
CHN7566 E1-189188-05 DDJ6264 E1-189189-05

## ENQUADRAMENTO 552.50-ESTACIONAR O VEICULO NA CONTRAMAO DE DIRECAO

PROCESSADAS EM 23/05/2003  
CYZ6246 E1-167025-15

## ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B

PROCESSADAS EM 23/05/2003  
BMU3823 E1-190951-25 BNY6410 E1-189185-75 BNY6646 E1-189662-05  
BUG6172 E1-189595-05 BUG6865 E1-189625-75 CQA3788 E1-190503-55  
CAQ4997 E1-189449-75 CZD4599 E1-189585-05 CCX0737 E1-189248-45  
CKP8297 E1-189449-85 CKX0719 E1-189437-65 CLF4731 E1-190937-05  
CMH5674 E1-190517-85 CPU1842 E1-189582-85 CPU2324 E1-187255-25  
CTP3218 E1-189432-15 CTP6282 E1-189970-05 CXD9134 E1-189187-95  
CXT3730 E1-189434-35 CXT9277 E1-189781-95 DFE8516 E1-189431-05  
DFU3585 E1-189433-25 DHY2759 E1-189778-65 DHY4453 E1-190516-75  
ESC1177 E1-189249-55 GPK7803 E1-189017-45 KAZ1911 E1-189247-35  
KNB5386 E1-188425-65 LHZ6355 E1-190938-05 LNC5094 E1-189440-95

## ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A

PROCESSADAS EM 23/05/2003  
BFL8774 E1-188577-35 BHN8849 E1-187253-05 BLC4969 E1-190514-55  
BMU3806 E1-189332-05 BML04510 E1-190834-65 BML4510 E1-190778-55  
BNG3039 E1-190783-05 BOH9128 E1-188149-55 BVN0810 E1-185745-05  
BVN0853 E1-189446-45 BZB8480 E1-190630-05 CAQ4400 E1-189583-95  
CEV0033 E1-190177-95 CEV1544 E1-190186-75 CIZ3338 E1-190454-05  
CKX1440 E1-186457-75 CNO6873 E1-190631-15 CTN2223 E1-190185-65  
CTP4246 E1-189445-35 CWG2009 E1-185747-15 DCN4829 E1-190183-45  
DFE1017 E1-189333-15 DFE2075 E1-188150-65 GVS0930 E1-188148-45  
HWH3791 E1-187915-25 LBF3246 E1-189320-05

## ENQUADRAMENTO 556.80-ESTACIONAR EM LOCAL/HORA C/SINALIZ PROIBIDO PARADA/ESTAC

PROCESSADAS EM 23/05/2003  
BXO6651 E1-189337-55 GLI4746 E1-184473-35

## ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO

PROCESSADAS EM 23/05/2003  
CIP6967 E1-189245-15 COZ2312 E1-190510-15 COZ9154 E1-190508-05  
CTP0384 E1-190511-25 CXL3649 E1-190506-85 CXT3868 E1-190507-95  
KFW8010 E1-190509-05

## ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR EM SENTIDO OPOSTO AO ESTABELECIDO

PROCESSADAS EM 23/05/2003  
CCW5809 E1-187940-55 COZ2787 E1-190178-05 CPS4111 E1-184336-95  
CWG1498 E1-189560-85 DDJ5467 E1-185648-15 DDV2634 E1-190502-45  
DFU0411 E1-189340-85

## ENQUADRAMENTO 581.91-TRANSITAR EM CALCADAS, PASSEIOS E PASSARELAS

PROCESSADAS EM 23/05/2003  
BSP6914 E1-189711-55

## ENQUADRAMENTO 582.70-TRANSITAR EM MARCHA A RE SALVO PEQUENAS MANOBRAS

PROCESSADAS EM 23/05/2003  
BPZ8189 E1-189438-75

## ENQUADRAMENTO 599.10-EXECUTAR RETORNO EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO

PROCESSADAS EM 23/05/2003  
AAB5997 E1-189292-45

## ENQUADRAMENTO 604.11-EXECUTAR CONVERSAO A DIREITA EM LOCAL PROIBIDO

PROCESSADAS EM 23/05/2003  
DFE6403 E1-189015-25

## ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO

PROCESSADAS EM 23/05/2003  
BFD1251 E1-189077-95 BJT0179 E1-186456-65 BPG3199 E1-186458-85  
BSH7105 E1-189322-15 BZO1898 E1-186845-05 CDU5539 E1-186461-05  
CDU8047 E1-184311-65 CID5809 E1-190881-95 CJY1313 E1-189882-05  
CKX6166 E1-189962-35 CNE3631 E1-189221-05 CNQ5030 E1-190432-05  
CPU4422 E1-182325-45 CTN8252 E1-184474-45 CTP6395 E1-189324-35  
CXD2687 E1-189557-55 CXI8338 E1-186459-95 CXX3618 E1-186844-95  
DBB2509 E1-186847-15 DDJ9039 E1-189321-05 DFE0515 E1-189750-05  
DFE8126 E1-189323-25 DGY6927 E1-190232-95 DGW9726 E1-189854-55  
GBG0057 E1-189338-65 GXF1664 E1-189857-85

## ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

PROCESSADAS EM 23/05/2003  
AEC1541 E1-190394-65 BH12460 E1-189584-05 BIE1706 E1-189767-65  
BNY0164 E1-184342-45 BPB6714 E1-185741-65 BQR1344 E1-186326-85  
BSA2106 E1-189864-45 BTK1987 E1-185750-45 BUI5178 E1-186710-75  
BVN3627 E1-169225-15 BWF5786 E1-189092-25 BXN0529 E1-189827-05  
BZ11199 E1-184310-55 CAQ4500 E1-189220-95 CCF6569 E1-190376-05  
CCY6502 E1-189705-05 CEY9277 E1-189558-65 CHN5096 E1-190114-15  
CKG8388 E1-189866-65 CKX1580 E1-130496-35 CKX4536 E1-189971-15  
CKX4823 E1-190389-15 CKX7481 E1-187939-45 CNE6444 E1-189295-75  
CTN5022 E1-184317-15 CTN7368 E1-184591-05 CTN9001 E1-189016-35  
CTP5752 E1-190941-35 CTP8694 E1-189886-45 CTP8756 E1-190431-05  
CWC5115 E1-189341-95 CXD2878 E1-189755-55 CXD4334 E1-184343-55  
CYZ5720 E1-191565-05 CZY2122 E1-167022-95 DBJ7115 E1-189021-85  
DCN1546 E1-189879-85 DCN6372 E1-184312-75 DNJ7381 E1-167024-05  
DDJ3406 E1-190430-95 DDV4082 E1-189217-65 DDV6841 E1-189884-25  
DFE0099 E1-185749-35 DFU4554 E1-190880-85 DFU7393 E1-189885-35  
DFU7709 E1-189218-75 DGW8097 E1-189225-35 DGW9820 E1-186711-85  
DHY5459 E1-189861-15 DHY7444 E1-189222-05 GRI2569 E1-184472-25  
JDX2621 E1-189908-45 JKV3132 E1-186712-95

## ENQUADRAMENTO 606.81-TRANSFOR BLOQUEIO VIARIO

PROCESSADAS EM 23/05/2003  
CTN6664 E1-181842-15 DCN4728 E1-184475-55

## ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUZIR O VEIC.TRANSF PASSAG.EM COMPART.DE CARGA

PROCESSADAS EM 23/05/2003  
BMU2339 E1-184590-05 BWG0985 E1-191566-15 CNQ6591 E1-190526-65

## ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTO/MOTON./CICLOM./SEM CAPACETE E/OU OCULOS

PROCESSADAS EM 23/05/2003  
BSP4599 E1-191661-85 CTN4598 E1-167023-05 CTN6108 E1-192677-15  
DCN6235 E1-186455-55

## ENQUADRAMENTO 704.81-COND MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS SEM USAR

CAPACETE  
PROCESSADAS EM 23/05/2003  
DCN1546 E1-189906-25 DCN8271 E1-189907-35 DCN8370 E1-181843-25

## ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

PROCESSADAS EM 23/05/2003  
BFL4574 E1-189339-75 BHH8952 E1-190017-35 BKP4490 E1-190512-35  
BLA3737 E1-189858-95 BRC4548 E1-190501-35 BRO1777 E1-184314-95  
BUI6546 E1-190012-95 BUW9142 E1-178148-35 CBF7126 E1-190878-65  
CDU7818 E1-189972-25 CEV3070 E1-178149-45 CEV9994 E1-190487-05  
CGF7557 E1-189961-25 CHD3029 E1-190182-35 CID4838 E1-184715-35  
CJY0068 E1-189856-75 CJY5794 E1-189969-05 CKC4756 E1-189826-05  
CKO5743 E1-190917-15 CKX0070 E1-190181-25 CKX0676 E1-184335-85  
CKX9151 E1-190911-65 CLM5380 E1-189968-95 CNB1672 E1-190781-85  
COZ2820 E1-186368-65 CPU4648 E1-189865-55 CPU9690 E1-189974-45  
CTP0902 E1-189986-55 CTP6172 E1-189294-65 CVA0245 E1-188424-55  
CVS7675 E1-190483-75 CWD5919 E1-190876-45 CWG1672 E1-190493-65  
CXD1647 E1-189319-95 CXD2885 E1-188246-35 CXD6587 E1-189578-45  
CXT2517 E1-189880-95 CYZ6266 E1-188244-15 DBJ7463 E1-185939-65  
DBY3372 E1-189964-55 DBY6427 E1-189881-05 DBY7309 E1-190915-05  
DBY8250 E1-190491-45 DDJ0532 E1-190490-35 DDJ4399 E1-188769-95  
DDJ4472 E1-189852-35 DDV0253 E1-184306-15 DDV0808 E1-190513-45  
DDV1113 E1-189732-45 DDV2834 E1-189987-65 DDV3774 E1-189967-85  
DDV5542 E1-190152-65 DDV6220 E1-190106-45 DDV7941 E1-187916-35  
DDV9356 E1-190832-45 DFE2505 E1-189995-35 DFE3195 E1-189774-25  
DFU0706 E1-190916-05 DFU1015 E1-190879-75 DFU1513 E1-190024-05  
DFU5756 E1-187251-95 DFU8660 E1-189860-05 DFU8908 E1-190179-05  
DGW4306 E1-190494-75 DGW7387 E1-190455-15 DHR6274 E1-189991-05  
DHY0724 E1-189993-15 DHY1780 E1-189966-75 DHY2549 E1-188360-75  
DHY3474 E1-190995-25 DHY4337 E1-190495-85 DHY7748 E1-189960-15  
DHY9129 E1-190496-95 DZI5000 E1-177094-55 FFT4000 E1-190479-35  
GEP7070 E1-189996-45 HRA3892 E1-190180-15 JEB7653 E1-189998-65  
JLH9870 E1-186370-85 LOA4560 E1-182195-25

## MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

## RESOLUÇÃO N.º 186/2003

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

## D E T E R M I N A

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 23/05/2003 a 23/05/2003** abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282. **PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

## MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS  
DE INFRAÇÃO DE OUTROS MUNICIPIOS

## AIIPS PROCESSADOS NO PERIODO 23/05/2003 A 23/05/2003

ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA  
PROCESSADAS EM 23/05/2003  
BGL2242 E1-190110-85 BPM2721 E1-190961-15 BQA4847 E1-189518-05  
BUW4952 E1-189442-05 BUW6580 E1-184718-65 BVN3889 E1-189137-05  
BVS7308 E1-189887-55 BZT18657 E1-189360-65 CAM2014 E1-190113-35  
CEV6931 E1-190489-25 CIV1622 E1-130495-25 CRJ8729 E1-143931-75  
CNO2364 E1-189979-95 CPM1719 E1-189149-45 CPZ7939 E1-190108-65  
CXI8066 E1-190019-55 CXT8297 E1-190952-35 DBO8147 E1-184318-25  
DBY7128 E1-130443-55 DCG6711 E1-190022-85 DCZ0376 E1-189147-25  
GUD2460 E1-189760-05 JLD2212 E1-190111-95

## ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA

TRANSVERSAL  
PROCESSADAS EM 23/05/2003  
BPX1946 E1-191527-65 DDV7431 E1-190156-05

## ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA

PROCESSADAS EM 23/05/2003  
BHL9197 E1-191029-35 CNV7532 E1-190792-85 CPQ5364 E1-187851-45  
DCV8809 E1-190924-85 DGG6398 E1-190632-25 DIT7707 E1-189099-95

## ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B

PROCESSADAS EM 23/05/2003  
BH14222 E1-189576-25 BNY3466 E1-190882-05 BQF1722 E1-190958-95  
BOQ3999 E1-190505-75 BSC0916 E1-190705-95 BTD2646 E1-185050-85  
BZH7719 E1-190956-75 CIP9367 E1-190026-15 COE4589 E1-189444-25  
CQN2602 E1-192236-05 CZV3693 E1-190660-65 DET2666 E1-189779-75  
DHH2212 E1-187918-55

## ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A

PROCESSADAS EM 23/05/2003  
BUC6983 E1-191230-65 CAR2525 E1-191041-45 CIK2683 E1-190453-05  
CJP8197 E1-191033-75 CMI1096 E1-192531-95 CNY7315 E1-189192-35  
CSA0753 E1-190652-05 CTO9795 E1-191038-15 CVR3080 E1-188985-55  
CXI4088 E1-190230-75 CXNS158 E1-189190-15 DEW5987 E1-190629-05  
DGW8261 E1-189191-25 DHF2030 E1-187965-85 LAK5800 E1-190790-65

## ENQUADRAMENTO 566.50-PARAR EM LOCAL/HORA PROIBIDO PELA SINALIZACAO - R6C

PROCESSADAS EM 23/05/2003  
BSG9750 E1-192289-95

## ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO

PROCESSADAS EM 23/05/2003  
BMI6757 E1-189241-85 CSZ3653 E1-189246-25

## ENQUADRAMENTO 574.60-TRANSITAR EM LOCAL/HORARIO NAO PERMITIDOS

PROCESSADAS EM 23/05/2003  
CCW4250 E1-190885-25

## ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO

PROCESSADAS EM 23/05/2003  
CJR8343 E1-190451-85 CPB2193 E1-189580-65

ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO  
PROCESSADAS EM 23/05/2003  
BHI5959 E1-189216-55 BWF9725 E1-185896-75 CES2506 E1-189296-85  
CIT4910 E1-189559-75 DCX9268 E1-189224-25 GQI3340 E1-191126-15

ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTO/MOTON./CICLOM/SEM CAPACETE E/OU OCULOS  
SEGURANÇA  
PROCESSADAS EM 23/05/2003  
CIT3146 E1-189712-65

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR  
PROCESSADAS EM 23/05/2003  
BIS4243 E1-191530-95 BQH9585 E1-192577-05 BZV7227 E1-189876-55

CBV0069  
CFR2383  
CTI5529  
CXI2951  
DAM9187  
DBW5919  
DDL2728  
DFW1673  
GNC3310

E1-188946-05  
E1-190793-95  
E1-191035-95  
E1-189244-05  
E1-188242-05  
E1-189999-75  
E1-189862-25  
E1-188241-95  
E1-189853-45

CDV0523  
CNT2515  
CVB4458  
CZM6805  
DAV0678  
DBY8384  
DEC1986  
DGQ1034

E1-189863-35  
E1-189859-05  
E1-189990-95  
E1-190782-95  
E1-190504-65  
E1-191236-15  
E1-190780-75  
E1-184713-15

CEY8686  
CTD8793  
CVZ9204  
CZZ0161  
DAV1614  
DBZ5484  
DFL6673  
DIT1089

E1-190776-35  
E1-191043-65  
E1-189855-65  
E1-191002-95  
E1-190067-95  
E1-187576-45  
E1-190480-45  
E1-189973-35

**MARCOS PIMENTEL BICALHO**

Secretário Municipal de Transportes

**SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS****HOSPITAL MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO****PUBLICAÇÃO REALIZADA NOS TERMOS DO  
§2º DO ARTIGO 15 DA LEI 8.666/93**

**PROTOCOLO N° 3213/02**  
**CONCORRÊNCIA N° 030/02**

**OBJETO:** Para aquisição de material hospitalar (cânulas,drenos e sondas), mediante sistema de Registro de Preços.

**Detentora da Ata:** Casa Castel Ltda.

**Preços Registrados:** item 08 valor unit de R\$45,36; item 11 valor unit de R\$34,10; item 12 valor unit de R\$34,10; item 13 valor unit de R\$34,10; item 14 valor unit de R\$34,10; item 15 valor unit de R\$34,10; item 16 valor unit de R\$34,10; item 17 valor unit de R\$55,00; item 18 valor unit de R\$55,00; item 19 valor unit de R\$55,00; item 20 valor unit de R\$61,00; item 21 valor unit de R\$61,00; item 22 valor unit de R\$61,00; item 54 valor unit de R\$418,00; item 55 valor unit de R\$418,00; item 56 valor unit de R\$418,00; item 66 valor unit de R\$7,39; item 67 valor unit de R\$7,39; item 68 valor unit de R\$739; item 69 valor unit de R\$7,39; item 70 valor unit de R\$7,39; item 71 valor unit de R\$7,39; item 72 valor unit de R\$7,38; item 73 valor unit de R\$7,38; item 74 valor unit de R\$7,39; item 75 valor unit de R\$7,39; item 76 valor unit de R\$4,94; item 77 valor unit de R\$4,94; item 78 valor unit de R\$4,94; item 79 valor unit de R\$4,94; item 80 valor unit de R\$4,94; item 81 valor unit de R\$4,94; item 82 valor unit de R\$4,94; item 83 valor unit de R\$4,94; item 84 valor unit de R\$4,94; item 86 valor unit de R\$4,94; item 92 valor unit de R\$2,74; item 93 valor unit de R\$2,74; item 94 valor unit de R\$2,74; item 95 valor unit de R\$2,74; item 96 valor unit de R\$2,74; item 97 valor unit de R\$2,74; item 115 valor unit de R\$0,70.

**Detentora da Ata:** Científica Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda.

**Preços Registrados:** item 43 valor unit de R\$742,50; item 44 valor unit de R\$742,50; item 85 valor unit de R\$6,35; item 89 valor unit de R\$4,88; item 90 valor unit de R\$4,88; item 91 valor unit de R\$4,88; item 98 valor unit de R\$4,88; item 99 valor unit de R\$122,63; item 100 valor unit de R\$16,27; item 101 valor unit de R\$16,27; item 102 valor unit de R\$16,27; item 103 valor unit de R\$16,27.

**Detentora da Ata:** Embramed Indústria e Comércio Ltda.

**Preços Registrados:** item 23 valor unit de R\$0,23; item 24 valor unit de R\$0,24; item 25 valor unit de R\$0,24; item 45 valor unit de R\$0,25; item 46 valor unit de R\$0,256; item 47 valor unit de R\$0,264; item 48 valor unit de R\$0,269; item 49 valor unit de R\$0,269; item 50 valor unit de R\$0,296; item 53 valor unit de R\$0,46; item 88 valor unit de R\$18,78; item 109 valor unit de R\$0,42; item 116 valor unit de R\$0,23; item 117 valor unit de R\$0,244; item 118 valor unit de R\$0,246; item 119 valor unit de R\$0,259; item 120 valor unit de R\$0,269; item 121 valor unit de R\$0,276; item 122 valor unit de R\$0,319.

**Detentora da Ata:** Fresenius Kabi Brasil Ltda.

**Preços Registrados:** item 87 valor unit de R\$16,50.

**Detentora da Ata:** Laboratório Sanobiol Ltda.

**Preços Registrados:** item 51 valor unit de R\$0,36; item 52 valor unit de R\$0,36; item 105 valor unit de R\$0,33; item 106 valor unit de R\$0,33; item 107 valor unit de R\$0,37; item 108 valor unit de R\$0,37; item 110 valor unit de R\$0,49; item 111 valor unit de R\$0,50.

**Detentora da Ata:** Medline Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.

**Preços Registrados:** item 06 valor unit de R\$45,00; item 07 valor unit de R\$45,00; item 09 valor unit de R\$45,00; item 10 valor unit de R\$45,00; item 57 valor unit de R\$396,00; item 58 valor unit de R\$396,00; item 59 valor unit de R\$396,00; item 60 valor unit de R\$73,80; item 61 valor unit de R\$73,80; item 62 valor unit de R\$73,80; item 63 valor unit de R\$73,80; item 64 valor unit de R\$73,80; item 65 valor unit de R\$73,80.

**Detentora da Ata:** P. Simon Indústria e Com. Ltda.

**Preços Registrados:** item 31 valor unit de R\$16,50; item 32 valor unit de R\$16,50; item 33 valor unit de R\$16,50; item 34 valor unit de R\$16,50; item 39 valor unit de R\$16,50; item 40 valor unit de R\$16,50.

**Detentora da Ata:** Zammi Instrumental Ltda.

**Preços Registrados:** item 35 valor unit de R\$16,49; item 36 valor unit de R\$16,49; item 37 valor unit de R\$16,49; item 38 valor unit de R\$16,49; item 41 valor unit de R\$16,49; item 42 valor unit de R\$16,49.

Campinas, 26 de maio de 2003.

**ADAIL DE ALMEIDA ROLLO**

Presidente do H.M.M.G.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROTOCOLADO N.º 761/2003****CONCORRÊNCIA N.º 05/2003** - Contratação de empresa para prestar serviço de esterilização de materiais e instrumentais por Óxido de Etileno.Diante dos elementos constantes no presente protocolado, **HOMOLOGO** a licitação epigrafada. **ADJUDICO** o seu objeto na forma do julgamento da Comissão Permanente de Licitações, conforme abaixo indicado:

**1-Bioesteril Esterilização e Comércio Ltda.**, item nº 01 valor unit. R\$0,16; item nº 02 valor unit. R\$0,35; item nº 03 valor unit. R\$0,15; item nº 04 valor unit. R\$1,00; item nº 05 valor unit. R\$0,10; item nº 06 valor unit. R\$0,80; item nº 07 valor unit. R\$0,45; item nº 08 valor unit. R\$2,50; item nº 09 valor unit. R\$0,70; item nº 10 valor unit. R\$0,70; item nº 11 valor unit. R\$0,20; item nº 12 valor unit. R\$0,24; item nº 13 valor unit. R\$0,18; item nº 14 valor unit. R\$1,20; item nº 15 valor unit. R\$1,20; item nº 16 valor unit. R\$0,45; item nº 17 valor unit. R\$0,25; item nº 18 valor unit. R\$0,80; item nº 19 valor unit. R\$4,50; item nº 20 valor unit. R\$5,00; item nº 21 valor unit. R\$6,00; item nº 22 valor unit. R\$1,30; item nº 23 valor unit. R\$0,68; item nº 24 valor unit. R\$1,40; item nº 25 valor unit. R\$3,30; item nº 26 valor unit. R\$0,15; item nº 27 valor unit. R\$0,15; item nº 28 valor unit. R\$3,80; item nº 29 valor unit. R\$0,15; item nº 30 valor unit. R\$1,20; item nº 31 valor unit. R\$7,50; item nº 32 valor unit. R\$0,15; item nº 33 valor unit. R\$0,10; item nº 34 valor unit. R\$0,50; item nº 35 valor unit. R\$0,30; item nº 36 valor unit. R\$0,35; item nº 37 valor unit. R\$0,15; item nº 38 valor unit. R\$0,80; item nº 39 valor unit. R\$0,90; item nº 40 valor unit. R\$0,25; item nº 41 valor unit. R\$0,70; item nº 42 valor unit. R\$1,00; item nº 43 valor unit. R\$0,40; item nº 44 valor unit. R\$0,80; item nº 45 valor unit. R\$0,90; item nº 46 valor unit. R\$0,75; item nº 47 valor unit. R\$0,30; item nº 48 valor unit. R\$0,40; item nº 49 valor unit. R\$0,50; item nº 50 valor unit. R\$3,90; item nº 51 valor unit. R\$0,08; item nº 52 valor unit. R\$0,20; item nº 53 valor unit. R\$6,20; item nº 54 valor unit. R\$1,15; item nº 55 valor unit. R\$0,65; item nº 56 valor unit. R\$0,48; item nº 57 valor unit. R\$0,60; item nº 58 valor unit. R\$0,17; item nº 59 valor unit. R\$0,17; item nº 60 valor unit. R\$1,10; item nº 61 valor unit. R\$3,80; item nº 62 valor unit. R\$0,40; item nº 63 valor unit. R\$0,50; item nº 64 valor unit. R\$0,50; item nº 65 valor unit. R\$1,80; item nº 66 valor unit. R\$0,28; item nº 67 valor unit. R\$0,22; item nº 68 valor unit. R\$0,22; item nº 69 valor unit. R\$0,30; item nº 70 valor unit. R\$0,50; item nº 71 valor unit. R\$0,35; item nº 72 valor unit. R\$0,32; item nº 73 valor unit. R\$0,78; item nº 74 valor unit. R\$0,75; item nº 75 valor unit. R\$4,00; item nº 76 valor unit. R\$0,42; item nº 77 valor unit. R\$0,32; item nº 78 valor unit. R\$0,30; item nº 79 valor unit. R\$0,88; item nº 80 valor unit. R\$0,55; item nº 81 valor unit. R\$0,55; item nº 82 valor unit. R\$0,60; item nº 83 valor unit. R\$0,75; item nº 84 valor unit. R\$0,75; item nº 85 valor unit. R\$0,38; item nº 86 valor unit. R\$0,50; item nº 87 valor unit. R\$0,50; item nº 88 valor unit. R\$0,50; item nº 89 valor unit. R\$0,45; item nº 90 valor unit. R\$0,30; item nº 91 valor unit. R\$1,88; item nº 92 valor unit. R\$5,60; item nº 93 valor unit. R\$6,00; item nº 94 valor unit. R\$0,80; item nº 95 valor unit. R\$0,50; item nº 96 valor unit. R\$0,78; item nº 97 valor unit. R\$0,90;

Neste ato, fica convocada a(s) empresa(s) acima a comparecer junto à Assessoria Jurídica do H.M.M.G. para assinar contrato, no prazo de (15) quinze dias.

Campinas, 30 de maio de 2003.

**ADAIL DE ALMEIDA ROLLO**

Presidente do H.M.M.G..

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCOLO N° 747/03****TOMADA DE PREÇOS N° 02/03** - Aquisição de Carnes, Frios e Embutidos.Diante dos elementos constantes no presente protocolado, **HOMOLOGO** a licitação epigrafada. **ADJUDICO** o seu objeto na forma do julgamento da Comissão Permanente de Licitações, conforme abaixo indicado:

21.J. Antonioli &amp; Cia. Ltda., para os itens 01, 04, 08, 09, 10, 11, 23, 24, 29, 31 e 35, no valor total de R\$ 52.031,10 (Cinquenta e dois mil, trinta e um reais e dez centavos).

3New Quality Ind. Com. Carnes e Produtos Alimentícios Ltda., para os itens 02, 03, 05, 06, 07, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 34 e 36, no valor total de R\$ 121.872,30 (Cento e vinte e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta centavos).

Neste ato, fica convocada a(s) empresa(s) acima a comparecer junto à Assessoria Jurídica do H.M.M.G. para assinar contrato, no prazo de (15) quinze dias.

Campinas, 30 de maio de 2003.

**ADAIL DE ALMEIDA ROLLO**

Presidente do H.M.M.G.

**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

**HABILITAÇÃO**

**Convite: 2003/64** – Serviço de Adaptação de Veículos. Habilitadas: Embark Indústria e Comércio de Implementos Rodoviários Ltda., G & P Comércio e Manutenção de Guindaste Equipamentos Ltda., J. Capacle Cia Ltda. e Oswaldo Nascimento da Silva Campinas- ME.

**Convite: 2003/67** - Tanque Rodoviário Lubrificante Tipo Comboio. Habilitadas: Comercial Gascom Ltda., J. Capacle Cia Ltda. e Pefil Comercial Ltda.

**JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**Tomada de Preços n. 19/2003** - Objeto: Aquisição de amônia anidra liquefeita (NH3). Classificada a empresa Amonex Comércio e Transportes Ltda. pelo critério de menor preço total por item: item 01 - R\$ 139.800,00 e Item 02 - R\$ 45.540,00. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br> e disponível via fax a qualquer interessado mediante solicitação.

**REABERTURA DE PRAZO**

**Concorrência n. 10/2003** - Objeto: Aquisição de 02 (duas)

máquinas escavadeiras hidráulicas, novas, zero hora, ano de fabricação 2003, parte rodante com esteiras e lança monobloco. Essa aquisição será paga com recursos da Sanasa e advindos da FINAME/BNDES. Em decorrência de atraso na publicação deste edital no Diário Oficial da União fica prorrogado o prazo de entrega dos envelopes, para as 9h do dia 04.07.2003, à Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Piso 1 - Asa 2, Campinas - SP no Setor de Processamento de Compras. Abertura no mesmo dia às 9h15min. Novo edital gratuito disponível das 8h às 12h e 13h30min às 16h no endereço acima e na Internet (<http://www.sanasa.com.br>).

**JOSÉ ROBERTO BIAJOLI**

Presidente da Comissão de Julgamento

**RESUMO DE CONTRATO**

**Nº 2003/3624-00-0** – Contratada: EMBRAPA e Fundação Tropical de Pesquisa e Tecnologia “André Tosello” – Licitação: CD Nº 2003/009 – Objeto: Serviços Técnicos Especializados de Desenvolvimento de Aplicativos- Valor: R\$ 26.320,00 – Vigência: de 04 meses

**DIRETORIA TÉCNICA****DIVERSOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO***Assembléia Geral Ordinária*

Na qualidade de presidente da Caixa de Assistência e Previdência dos Servidores da Câmara Municipal de Campinas e nos termos da Lei 4725, de 20 de junho de 1977 e seu regulamento, convoco os Senhores Associados para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 10 de junho de 2003, terça-feira, com início para as 13 horas e término às 17 horas, na sede da CAPSCMC, para a eleição dos membros componentes do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal. As chapas concorrentes deverão ser devidamente apresentadas na sede da Autarquia até as 13 horas da véspera da assembléia, constando o nome e assinatura dos seus respectivos membros.

Campinas, 27 de maio de 2003.

**MARIA LEONTINA C.P.L. DE SOUSA**

Presidente da CAPSCMC

**CENTRO CULTURAL BRASIL – ESTADOS UNIDOS  
CAMPINAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Centro Cultural Brasil Estados Unidos de Campinas, pelo presente edital, ficam os senhores do Conselho Deliberativo desta entidade, convocados para a reunião a se realizar no dia 10 do corrente às 19:30h na sede do C.C.B.E.U.C. para fins de:

- Análise e aprovação de proposta de locação de imóvel para instalação de nova unidade.
- Discussão a respeito dos artigos 19º e 21º dos Estatutos de nossa Entidade.
- Discussão sobre as decisões desta presidência.

Caso na hora aprazada não comparecer metade mais um dos seus membros, será realizada outra reunião meia hora depois com qualquer número de seus membros.

**ARLEY BONAFÉ ZARATINI**

Presidente do Conselho

**3º TABELIONATO DE PROTESTOS DE TITULOS DE CAMPINAS****AV BRASIL, 275/281 - CAMPINAS, 02 DE JUNHO DE 2003****EDITAL**

EXISTEM NESTE CARTORIO, SITO A AV BRASIL, 275/281, PARA SEREM PROTESTADOS POR FALTA DE PAGAMENTO, OS TITULOS ABAIXO RELACIONADOS, CUJOS SACADOS/DEVEDORES PROCURADOS NAO FORAM ENCONTRADOS. POR NAO TER SIDO POSSIVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSAVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA OS FINS DE DIREITO E AO MESMO TEMPO, NO CASO DE NAO SER ATENDIDA A PRESENTE INTIMACAO NOTIFICO-OS DO COMPETENTE PROTESTO. CONFORME NORMAS DE SERVICO DA E.CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA, O PAGAMENTO DEVERA SER EFETUADO ATRAVES DE CHEQUE ADMINISTRATIVO OU VISADO E CRUZADO NOMINAL AO APRESENTANTE DO TITULO.CERTIFICO QUE ESSA RELACAO SE ACHA EM LUGAR DE ACESSO AO PUBLICO NA DATA DESTA PUBLICACAO E QUE O PRAZO DE AGAMENTO DOS TITULOS E ATE 04/06/2003 NOTA : VALORES INFERIORES A RS 172,35 PODERAO SER PAGOS EM DINHEIRO.

10461-29/05/2003 ADILSON DA SILVA CPF 0796763821 RG 18830530SSPSP  
R RAUL PILLA 241 JD EULINA CAMPINAS SP  
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 003 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,  
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE RS\*\*\*\*\*170.00

10340-29/05/2003 ALAOR ELIAS DO BONFIM CPF 92811892834 RG 83351498SSPSP  
RUA MIRA NEVES BALTAZAR 130 DIC V MARCO CAMPINAS SP  
AP.:M H CORREIA CIA LTDA ME CH No.: 000185  
RS\*\*\*\*\*109.55 Em.: 11/02/2003 Venc.: A Vista

10451-29/05/2003 ALESSANDRA FERREIRA DE FREITAS CPF 15502665860 RG 256498234SSPSP  
R FLAVIO DE CARVALHO 1504 JD EULINA CAMPINAS SP  
AP.:CARLOS ALBERTO SOUZA ARAUJO CH No.: 0101318  
RS\*\*\*\*\*230.00 Em.: 27/11/2001 Venc.: A Vista

10484-29/05/2003 ALESSANDRA MENUSSO CPF 26194483873 RG 25668799SSPSP  
R HEBERT DE SOUZA BL C AP 31 N 50 CAMPINAS SP  
AP.:CARLOS ALBERTO SOUZA ARAUJO CH No.: 010133  
RS\*\*\*\*\*30.00 Em.: 20/04/2001 Venc.: A Vista

10319-29/05/2003 ANDREA MARA DE CARVALHO CGC 21721804838 RG 271115944SSPSP  
R GUERINO FURLAN 46 VALINHOS SP  
AP.:WALTER C SOUZA CH No.: 000015  
RS\*\*\*\*\*295.56 Em.: 15/01/2001 Venc.: A Vista

10517-29/05/2003 ANTONIO SOUZA FERREIRA SOARES CPF 00158215605 RG 351173912SSPSP  
R HEBERT DE SOUZA BL C AP 31 N 50 CAMPINAS SP  
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,  
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE RS\*\*\*\*\*603.92

10111-29/05/2003 APARECIDO ALVES CPF 31572871849  
RUA OSVALDO SILVA, 160 CAMPINAS SP  
AP.:BANCO ITAU S/A DMI No.: 0136888N  
RS\*\*\*\*\*339.10 Em.: 19/04/2002 Venc.: 19/05/2003

10350-29/05/2003 APARECIDO MARCELO DA SILVA CPF 12051653801  
R ANTONIO TEIXEIRA 58 JD STO EXPEDIDO CAMPINAS SP  
AP.:RETIFICA WALMAX LTDA CH No.: BR176890  
RS\*\*\*\*\*120.00 Em.: 10/03/1999 Venc.: A Vista

10137-29/05/2003 BALTADI COM ROUPAS E ACESSORIOS LTDA CGC 0528170000115  
AV GUILHERME CAMPOS, 500 CAMPINAS SP  
AP.:BANCO DO BRASIL S/A DMI No.: 008330  
RS\*\*\*\*\*93.75 Em.: 28/04/2003 Venc.: 26/05/2003

10537-29/05/2003 CARLOS ROBERTO PADOVANI ME CGC 68410182000102  
AV JESUINO MARCONDES MACHADO 1077 CAMPINAS SP  
AP.:O V D CONSTRUCOES LTDA CH No.: 000110  
RS\*\*\*\*\*325.00 Em.: 05/02/2002 Venc.: A Vista

10394-29/05/2003 CLAUDIA CRISTINA CAMPOLIM CERDEIRA CPF 28088873886 RG 20346177SSP  
RUA PAULO VIRGINIO 988 CAMPINAS SP  
AP.:ASTER PETROLEO LTDA LCG CH No.: 600259  
RS\*\*\*\*\*80.00 Em.: 29/08/2002 Venc.: A Vista

10403-29/05/2003 CLAUDIA MOREIRA MOITINHO CPF 14833452898 RG 224970458 SP  
R NEUZA GOULART BRIZOLA 250 BL E AP 22 CAMPINAS SP  
AP.:ASTER PETROLEO LTDA LCG CH No.: 000036  
RS\*\*\*\*\*120.00 Em.: 07/02/2002 Venc.: A Vista

10317-29/05/2003 CLAUDIA ROQUE ANTONIO CPF 25127904870 RG 271480580SSPSP  
R GAL OSORIO 1031 SL 194 CAMPINAS SP  
AP.:WALTER C SOUZA CH No.: 000024  
RS\*\*\*\*\*770.00 Em.: 16/02/2000 Venc.: A Vista

10301-29/05/2003 CONDOMINIO ITAPERUNA CGC 59036830000111  
RUA ANTONIO FRANCISCO ANDRADE, 513 CAMPINAS SP  
AP.:HSBC BANK BRASIL S A -BANCO MULTIPLO DMI No.: 429  
RS\*\*\*\*\*1,339.28 Em.: 24/04/2003 Venc.: 05/05/2003

10509-29/05/2003 CRISTIANE CARDOSO FERREIRA CPF 27132847830 RG 33089972SSPPO  
R FRANCISCO BIANCHINI 497 JD OLIVEIRA CAMPINAS SP  
AP.:CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA CH No.: 000580  
RS\*\*\*\*\*23.30 Em.: 03/05/2003 Venc.: A Vista

10296-29/05/2003 DANIEL COELHO DA SILVA CPF 09697596816  
R BENED S ORLANDO 54 CS 01 CAMPINAS SP  
AP.:HSBC BANK BRASIL S A -BANCO MULTIPLO DMI No.: 8210503  
RS\*\*\*\*\*348.31 Em.: 02/05/2003 Venc.: 25/05/2003

10249-29/05/2003 DEVANIL G DA SILVA CPF 15138272861  
R SEBASTIANA CAPP - 148 / - - CAMPINAS SP  
AP.:BANCO RURAL S/A DMI No.: 5220  
RS\*\*\*\*\*244.88 Em.: 22/04/2003 Venc.: 10/05/2003

10307-29/05/2003 EDILSON BISPO DA SILVA CPF 48197050910 RG 36241780SSPPR  
R CROATA 425 PQ UNIVERSITARIO CAMPINAS SP  
AP.:MAGAZINE LUIZA SA CH No.: 410183  
RS\*\*\*\*\*116.66 Em.: 21/03/2003 Venc.: A Vista

10076-29/05/2003 EDILSON EUGENIO CPF 18775999803  
R:01 NO 43 , NUCLEO REAL PARQUE CAMPINAS SP  
AP.:BANCO BRADESCO S/A NP No.: 001  
RS\*\*\*\*\*1,316.51 Em.: 04/04/2002 Venc.: A Vista

10373-29/05/2003 EDMILSON FERNANDO B MORAES CPF 15498164890 RG 132974587SSPSP  
R RAFAEL ROLDAN MONS 194 JD IV CAMPINAS SP  
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO

DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,  
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$\*\*\*\*\*170.00

10471-29/05/2003 EDSON MACIEL NOGUEIRA CPF 06838875802 RG 158499190SSPSP  
R DANTE LEONI 27 JD SANTANA CAMPINAS SP  
AP.:CARLOS ALBERTO SOUZA ARAUJO CH No.: 000055  
RS\*\*\*\*\*100.00 Em.: 08/03/2002 Venc.: A Vista

10468-29/05/2003 ELIAS DELALIBERA CPF 22268475883 RG 373488889SSPSC  
R DR ARAUJO 43 JD STA GENEVRA CAMPINAS SP  
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO  
DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,  
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$\*\*\*\*\*132.00

10304-29/05/2003 EVANILDE LUZIA AMANCIO CPF 33012646892 RG 379402117SSPSP  
R AFONSO DE TAUNAYL 128 JD STA GENEVRA CAMPINAS SP  
AP.:MAGAZINE LUIZA SA CH No.: DJ138758  
RS\*\*\*\*\*332.16 Em.: 18/12/2002 Venc.: A Vista

10531-29/05/2003 FABIANA CARDOSO ALVES CPF 22271415810  
R HELENITA AP BASSAN DE SA 648 BOSQUE BARAO GERALDO SP  
AP.:LUCIANA PRENDIN NP No.: 001  
RS\*\*\*\*\*150.80 Em.: 20/04/2003 Venc.: 20/05/2003

10507-29/05/2003 FABIO LUIS FONSECA CPF 21586151843 RG 290888633SSPSP  
R NOEMIA ZICARELI 407 M BELO I CAMPINAS SP  
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 004 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO  
DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,  
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$\*\*\*\*\*700.00

10257-29/05/2003 FARMACIA W & F LTDA ME CGC 03782685000163  
RUA DR JOAO VALENTE DO COUTO 89 CAMPINAS SP  
AP.:BANCO RURAL S/A DMI No.: 4687831  
RS\*\*\*\*\*325.82 Em.: 31/03/2003 Venc.: 19/05/2003

10441-29/05/2003 GILBERTO DOS SANTOS CPF 66215013587 RG 1077538SSPSE  
R ANTONIO MENTITTO 319 JD ANCHIETA CAMPINAS SP  
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO  
DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,  
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$\*\*\*\*\*252.00

10430-29/05/2003 HELIO AMARAL PEREIRA CPF 72935766687 RG 269735343SSPSP  
R SIQUEIRA CAMPOS 17 JD ATIBAIA CAMPINAS SP  
AP.:CARLOS ALBERTO SOUZA ARAUJO CH No.: 900090  
RS\*\*\*\*\*350.00 Em.: 18/07/2001 Venc.: A Vista

10096-29/05/2003 HELVETIA HOTELARIA LTDA CGC 51293553000110  
CX POSTAL - 504 - ROD CPS/SOROC, KM 62,5 VIRACOPOS CAMPINAS SP  
AP.:BANCO ITAU S/A DMI No.: 5035  
RS\*\*\*\*\*118.07 Em.: 02/05/2003 Venc.: 23/05/2003

10074-29/05/2003 IARA DIAS DOS SANTOS OLIVEIRA CPF 36654442415  
R:JOAO CARBONARI JR.348 BL/35 AP.03 JUNDIAI  
AP.:BANCO BRADESCO S/A NP No.: 001  
RS\*\*\*\*\*2,002.72 Em.: 18/03/2002 Venc.: A Vista

10077-29/05/2003 INGRID CARLA TRINDADE CPF 26946895827  
AV.MARIA CLARA MACHADO,51 J.STA.CRUZ CAMPINAS SP  
AP.:BANCO BRADESCO S/A NP No.: 001  
RS\*\*\*\*\*2,406.60 Em.: 30/07/2002 Venc.: A Vista

10030-29/05/2003 JAIRO DIAS A/C ANDREOTI&MARQUES CGC 02972708000130  
R PRESIDENTE WENCESLAU 1101 CAMPINAS SP  
AP.:BANCO BRADESCO S/A DMI No.: 416517  
RS\*\*\*\*\*224.00 Em.: 07/04/2003 Venc.: 08/04/2003

10305-29/05/2003 JOAO CARLOS DOS SANTOS CPF 13773822812 RG 226746914SSPSP  
R ALPIPIO PEREIRA 198 PQ FLORESTA CAMPINAS SP  
AP.:MAGAZINE LUIZA SA CH No.: 850057  
RS\*\*\*\*\*100.43 Em.: 10/12/2002 Venc.: A Vista

10339-29/05/2003 JONAS SOARES DE SOUZA CPF 11933501820 RG 20624227XSSPSP  
RUA 12 N 42 DIC VI CAMPINAS SP  
AP.:M H CORREIA CIA LTDA ME CH No.: 850047  
RS\*\*\*\*\*31.78 Em.: 31/01/2003 Venc.: A Vista

10490-29/05/2003 JOSE CARLOS BISPO CPF 18515201801 RG 225872766SSPSP  
R PASSAGEM DA UNIAO 237 JD NOVO LONDRES CAMPINAS SP  
AP.:COMERCIAL PRESIDENTE JUSCELINO LTDA CH No.: 000115  
RS\*\*\*\*\*104.25 Em.: 26/01/2003 Venc.: A Vista

10478-29/05/2003 JOSE MARCOS BUENO DE OLIVEIRA CPF 15034106841 RG 223222793SSPSP  
R CAIABIS 244 V COSTA SILVA CAMPINAS SP  
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO  
DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,  
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$\*\*\*\*\*100.00

10336-29/05/2003 JULIANA FLAVIA DE OLIVEIRA CPF 32215642874 RG 456373342SSPSP  
RUA GUILHERME ROBERTO VALBERT 171 V PALACIO CAMPINAS SP  
AP.:M H CORREIA CIA LTDA ME CH No.: 000112  
RS\*\*\*\*\*128.50 Em.: 02/04/2003 Venc.: A Vista

10510-29/05/2003 LAZARO RODRIGUES PEREIRA CPF 48903612949 RG 3003487700SSPSP  
RUA DR MARIO JANUARIO MATALLO 573 CAMPINAS SP  
AP.:GENECAMP COMERCIAL LTDA CH No.: 400072  
RS\*\*\*\*\*236.00 Em.: 09/04/2003 Venc.: A Vista

10472-29/05/2003 LOURIVAL CILA CPF 42625840897 RG 4921617SSPSP  
R VITORIO CHINAGLIA 56 PQ SAO PAULO CAMPINAS SP  
AP.:CARLOS ALBERTO SOUZA ARAUJO CH No.: N1349375  
RS\*\*\*\*\*100.00 Em.: 11/10/2001 Venc.: A Vista

10338-29/05/2003 LUCIANO AUGUSTO DA SILVA CPF 32142586805 RG 7004145SSPPE  
RUA FRANCISCO CAMPOS DE ABREU 61 JD OLIVEIRA CAMPINAS SP  
AP.:M H CORREIA CIA LTDA ME CH No.: 100059  
RS\*\*\*\*\*137.70 Em.: 15/02/2002 Venc.: A Vista

10267-29/05/2003 LUCIANO CAMACHO COCOLO ME CGC 04656458000154  
RUA DR GERALDO AURELIO FRANCEZE 88 VALINHOS SP  
AP.:BANCO CREDIBEL S/A DMI No.: 10860032311  
RS\*\*\*\*\*137.99 Em.: 09/04/2003 Venc.: 23/04/2003

10527-29/05/2003 LUIZ BERNARDINO DOS SANTOS CPF 21254222804  
R SEBASTIAO PAULINO DOS SANTOS 259 PQ STA BARBARA CAMPINAS SP  
AP.:MODAS JUNG CAMPINAS LTDA ME CH No.: 000431  
RS\*\*\*\*\*164.00 Em.: 10/03/2003 Venc.: A Vista

10396-29/05/2003 LUIZ CARLOS PINTO CPF 04851808801 RG 357975066SSPSP  
R QUATRO A 4 DIC V CAMPINAS SP  
AP.:L C GOMES & GOMES LTDA CH No.: 500008  
RS\*\*\*\*\*80.00 Em.: 11/02/2003 Venc.: A Vista

10487-29/05/2003 LUIZ GOMES MACHADO CPF 03977591690 RG 11979411SSPSP  
R PROF HORTA LISBOA 85 RES PQ FLORESTA CAMPINAS SP  
AP.:CARLOS ALBERTO SOUZA ARAUJO CH No.: 143021  
RS\*\*\*\*\*30.00 Em.: 10/09/2001 Venc.: A Vista

10353-29/05/2003 LUIZ HENRIQUE VIEIRA AMARO CPF 23673958020 RG 9004951977SSPRS  
R ITAPECERICA DA SERRA 668 CAMPINAS SP  
AP.:PORTAL DO LAGO SERV AUTOMOTIVOS LTDA CH No.: 850024  
RS\*\*\*\*\*107.50 Em.: 01/10/2002 Venc.: A Vista

10351-29/05/2003 MARCELO ANTONIO GERENCIO CPF 29744015896 RG 325103446SSPSP  
RUA CAMPOS SALLES 626 CENTRO VALINHOS SP  
AP.:RETIFICA WALMAX LTDA CH No.: AV202186  
RS\*\*\*\*\*107.00 Em.: 30/04/2001 Venc.: A Vista

10447-29/05/2003 MARCELO DOS REIS SANTANA CPF 15468025841 RG 231539514SSPSP  
R BR CASCALHO 257 JD EULINA CAMPINAS SP  
AP.:CARLOS ALBERTO SOUZA ARAUJO CH No.: 850138  
RS\*\*\*\*\*116.00 Em.: 10/02/2002 Venc.: A Vista

10381-29/05/2003 MARCIO ANTONIO DE CASTRO CPF 12898487856 RG 179164685SSPSP  
R PAULO COELHO QUEIROZ 84 CAMPINAS SP  
AP.:PORTAL DO LAGO SERV AUTOMOTIVOS LTDA CH No.: 000268  
RS\*\*\*\*\*100.00 Em.: 09/02/2003 Venc.: A Vista

10536-29/05/2003 MARCIO DUTRA CPF 20269912860 RG  
AV MARTINOPOLIS 442 VL POMPEIA CAMPINAS SP  
AP.:RODOLFO DIAS CH No.: 000038  
RS\*\*\*\*\*300.00 Em.: 15/12/1998 Venc.: A Vista

10464-29/05/2003 MARCOS MUNIZ DA SILVA CPF 25563921859 RG 291997259SSPSP  
R ARAPONGA 133 VL PADRE MANOEL NOBREGA CAMPINAS SP  
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO  
DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,  
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$\*\*\*\*\*150.00

10416-29/05/2003 MARCOS ROBERTO SALTARELLI CPF 16829614864 RG 227859248SSPSP  
R CUSTODIO TEIXEIRA 1553 VL GEORGINA CAMPINAS SP  
AP.:GISMAR KAMADA CH No.: 000061  
RS\*\*\*\*\*331.00 Em.: 07/04/2003 Venc.: A Vista

10343-29/05/2003 MARIA BERNADETE PEREIRA CPF 09499034854 RG 14647523SSPSP  
RUA PROJETADA CASA 9 QUADRA E5 PROFILURB CAMPINAS SP  
AP.:M H CORREIA CIA LTDA ME CH No.: 318658  
RS\*\*\*\*\*41.68 Em.: 16/02/2003 Venc.: A Vista

10337-29/05/2003 MAURI ROGERIO DE OLIVEIRA CPF 18781051832 RG 253006146SSPSP  
RUA AMALIA FRANCO 435 AP 14 BL D DIC IV CAMPINAS SP  
AP.:M H CORREIA CIA LTDA ME CH No.: 000210  
RS\*\*\*\*\*32.84 Em.: 04/12/2002 Venc.: A Vista

10384-29/05/2003 MAURICIO GRIGOL CPF 07666153830 RG 1305543400SSPSP  
RUA PE ANTONIO VIEIRA 54 CAMPINAS SP  
AP.:ASTER PETROLEO LTDA LCG CH No.: 010514  
RS\*\*\*\*\*68.00 Em.: 12/06/2002 Venc.: A Vista

10474-29/05/2003 MAURICIO SABORE LOPES CPF 07986154861 RG 18830020SSPSPSP  
R MARTIN PESCADOR 101 VL PD MANOEL NOBREGA CAMPINAS SP  
AP.:CARLOS ALBERTO SOUZA ARAUJO CH No.: 235746  
RS\*\*\*\*\*66.00 Em.: 15/06/2001 Venc.: A Vista

10480-29/05/2003 MAURICIO TEIXEIRA NEVES CPF 17944297869  
R RENE O BARRETO 58 JD BOA ESPERANCA CAMPINAS SP  
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 003 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO  
DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,  
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$\*\*\*\*\*130.00

10538-29/05/2003 MILTON SOUZA PEREIRA CPF 24857882191  
RUA BASILIA B CAMARGO 570 VILA AEROPORTO CAMPINAS SP  
AP.:HELENA Z GIANFRANCISCO CH No.: 000346  
RS\*\*\*\*\*200.00 Em.: 28/03/1998 Venc.: A Vista

10452-29/05/2003 NILMA OLIVEIRA CRUZ MARTINS CPF 16825700880 RG 228246611SSPSP  
R CICERO DE SOUZA MORAIS 90 JD STA EUDOXIA CAMPINAS SP  
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO  
DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,  
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$\*\*\*\*\*120.00

10439-29/05/2003 ORLINDO LOPEZ DA SILVA CPF 22626179884 RG 4468934SSPGO  
R ZUMBI DOS PALMARES 314 JD N ESPERANCA CAMPINAS SP  
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 003 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO  
DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,  
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$\*\*\*\*\*420.00

10429-29/05/2003 OTAVIO ANDRADE FIGUEIREDO NETO CPF 17389289856 RG 21405117SSPSP  
R FRANCISCO PEREIRA COUTINHO 74 PQ TAQUARAL CAMPINAS SP  
AP.:CARLOS ALBERTO SOUZA ARAUJO CH No.: 001960  
RS\*\*\*\*\*366.00 Em.: 26/03/2002 Venc.: A Vista

10414-29/05/2003 OUROPETRO DISTRIB DE PETROLEO LTDA CGC 02147435000270  
AV ESTOCOLMO 1438 SALA 9 PAULINIA SP  
AP.:ASPEN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA DM No.: 32.234  
RS\*\*\*\*\*4,390.01 Em.: 10/09/2002 Venc.: 10/09/2002

10457-29/05/2003 PAULO JORGE CRUZ CPF 25005397841 RG 262176981SSPSP  
R CAPITAO MARTAROLLI 112 PQ HORTOLANDIA HORTOLANDIA SP  
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO  
DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,  
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$\*\*\*\*\*200.00

10431-29/05/2003 PAULO MARTINS CPF 30541417991 RG 1898945SSPPR  
R AMADEU ROSARIO SORCHETTI 464 POPULAR NOVA CAMPINAS SP  
AP.:CARLOS ALBERTO SOUZA ARAUJO CH No.: 850012  
RS\*\*\*\*\*390.00 Em.: 19/08/2001 Venc.: A Vista

10149-29/05/2003 PEDRO FERNANDES ROTHER CPF 27438567850  
AV ENGENHEIRO AUGUSTO FIGUEIREDO, 286 CAMPINAS SP  
AP.:BANCO DO BRASIL S/A DMI No.: 144.471/02  
RS\*\*\*\*\*240.00 Em.: 12/03/2003 Venc.: 19/05/2003

10427-29/05/2003 R S S ASS IMOBILIARIA S C LTDA CGC 04568490000188  
R MONTEIRO DE CAMARGO 170 JD GARCIA CAMPINAS SP  
AP.:CARLOS ALBERTO SOUZA ARAUJO CH No.: 000040CA  
RS\*\*\*\*\*270.00 Em.: 22/11/2001 Venc.: A Vista

10342-29/05/2003 REINALDO LUIS TEIXEIRA LUZ CPF 22495507867 RG 340072180SSPSP  
RUA 37 N 203 DIC VI CAMPINAS SP  
AP.:M H CORREIA CIA LTDA ME CH No.: 300126  
RS\*\*\*\*\*102.60 Em.: 17/02/2003 Venc.: A Vista

10279-29/05/2003 RICARDO JOSE AZEVEDO E SA CPF 25819291620  
AV COACIARA 1101 CAMPINAS SP  
AP.:BANCO SAFRA S/A DMI No.: 578025005  
RS\*\*\*\*\*437.87 Em.: 23/05/2002 Venc.: 10/05/2003

10534-29/05/2003 ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS CPF 18815943862  
R PAULO HIPOLITO CORREA 50 JD SAO PEDRO CAMPINAS SP  
AP.:FTA NEGOCIO IMOBILIARIOS LTDA NP No.: MUNDK109-0  
RS\*\*\*\*\*350.04 Em.: 06/04/2003 Venc.: 30/04/2003

10489-29/05/2003 ROGERIO CUSTODIO DE CARVALHO CPF 26107145800 RG 28264720XSSPSP  
R MARIO DE SOUZA GOMIDE 275 JD S FERNANDO CAMPINAS SP  
AP.:CARLOS ALBERTO SOUZA ARAUJO CH No.: 100089  
RS\*\*\*\*\*30.00 Em.: 08/10/2001 Venc.: A Vista

10446-29/05/2003 ROGERIO FONSECA CPF 04476795897 RG 17438983SSPSP  
R PATURI 35 C PDE MANOEL NOBREGA CAMPINAS SP  
AP.:CARLOS ALBERTO SOUZA ARAUJO CH No.: 100382  
RS\*\*\*\*\*200.00 Em.: 25/04/2002 Venc.: A Vista

10434-29/05/2003 ROGERIO RODRIGO ROVERSI CPF 56916507268 RG 2864247SSPPA  
R VICENTE GHILARDI 135 JD CHAPADAO CAMPINAS SP  
AP.:CARLOS ALBERTO SOUZA ARAUJO CH No.: 000417  
RS\*\*\*\*\*530.00 Em.: 20/01/2003 Venc.: A Vista

10371-29/05/2003 ROSALIA DOS SANTOS OLIVEIRA CPF 76069753372 RG 1653138SSPMA  
R ANTONIO ALVARES LOBO 507 JD BOTAFOGO CAMPINAS SP  
AP.:ASTER PETROLEO LTDA LCG CH No.: UF524828  
RS\*\*\*\*\*60.00 Em.: 02/07/2002 Venc.: A Vista

10347-29/05/2003 SANDRA FERNANDES CPF 26734414841 RG 267869502SSPSP  
R BATISTA RAFFI 551 N APARECIDO CAMPINAS SP  
AP.:OCIMAR GARCIA CH No.: 850104  
RS\*\*\*\*\*76.50 Em.: 21/03/2001 Venc.: A Vista

10505-29/05/2003 SEBASTIAO MARTINS VERAS CPF 28867989839 RG 338335760SSPSP  
R VITORIO CANOVA 49 S JOSE PAULINIA SP  
AP.:ELIANE SOUZA GUIDOLIM CH No.: 000117  
RS\*\*\*\*\*103.00 Em.: 16/12/2002 Venc.: A Vista

10348-29/05/2003 SERGIO BORGES BRITO HORTOLANDIA ME CGC 04860381000130  
RUA BATISTA RAFFI 163 N APARECIDA CAMPINAS SP  
AP.:MOACIR JORGE CH No.: 850043  
RS\*\*\*\*\*160.00 Em.: 18/03/2003 Venc.: A Vista

10345-29/05/2003 SIMONE REGINA LUCIDIO VIEIRA DE CARVALHO CPF 17944303850 RG 245249461SSPSP  
RUA VON ZUBEN 95 JD AEROPRTO CAMPINAS SP  
AP.:M H CORREIA CIA LTDA ME CH No.: 300114  
RS\*\*\*\*\*125.80 Em.: 02/11/2002 Venc.: A Vista

10260-29/05/2003 SONIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF 10483838810  
RUA NOSSA SENHORA AUXILIADORA - 29 / - CAMPINAS SP  
AP.:BANCO RURAL S/A DMI No.: DP02238002  
RS\*\*\*\*\*1,160.00 Em.: 30/04/2003 Venc.: 20/05/2003

10411-29/05/2003 SONIC EXPRESS IND E COM LTDA CGC 02227204000195  
R BENEDITO PEDRO BASTOS CRUZ S/N COMP LT29 QF BARAO GERALDO SP  
AP.:VIDRALIA DE B GERALDO COM DE VIDROS E QUADROS LTDA CH No.: 100471  
RS\*\*\*\*\*325.00 Em.: 22/01/2002 Venc.: A Vista

10437-29/05/2003 TATIANE CRISTINA COELHO MATOS CPF 21343198879 RG 33438641XSSPSP  
R SILVANA TEIXEIRA REIS 88 DIC VI BL B AP 31 CAMPINAS SP  
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 003 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO  
DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,  
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$\*\*\*\*\*450.00

10486-29/05/2003 TELMA QUERINO DE ARAUJO CPF 27858540807 RG 14107042SSPSP  
R FRANCISCO J DE C ANDRADE 640 JD CHAPADAO CAMPINAS SP  
AP.:CARLOS ALBERTO SOUZA ARAUJO CH No.: 010135  
RS\*\*\*\*\*45.00 Em.: 09/09/2002 Venc.: A Vista

10321-29/05/2003 TELMA REGINA BAHIANO CPF 28519084800 RG 268729335SSPSP

R RIO GRANDE DO SUL 15 VALINHOS SP  
AP.:WALTER C SOUZA CH No.: 100764  
R\$\*\*\*\*\*295.56 Em.: 15/03/2001 Venc.: A Vista

10385-29/05/2003 THAIS FRANCO BUENO CPF 10223341827 RG 8832694SSPSP  
RUA INES DE CASTRO 267 CAMPINAS SP  
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 003 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO  
DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,  
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$\*\*\*\*\*238.95

10372-29/05/2003 VALDINEI BENTO CORDEIRO CPF 18043920818 RNE 277078957SSPSP  
R SAMPALDO PEIXOTO 237 CAMBUI CAMPINAS SP  
AP.:ASTER PETROLEO LTDA LCG CH No.: UF267648  
R\$\*\*\*\*\*87.00 Em.: 12/01/2002 Venc.: A Vista

10449-29/05/2003 VALTEMIER DA SILVA ANDRADE CPF 05443495801 RG 171122392SSPSP  
R GUIDO SEGALHO 457 JD EULINA CAMPINAS SP  
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO  
DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,  
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$\*\*\*\*\*232.00

10499-29/05/2003 VANESSA DOS SANTOS RODRIGUES CPF 29614467835 RG 346909546SSPSP  
AV JOAO SOUZA FILHO 288 M ALTO PAULINIA SP  
AP.:ELIANE SOUZA GUIDOLIM CH No.: 775881  
R\$\*\*\*\*\*222.00 Em.: 28/01/2003 Venc.: A Vista

10463-29/05/2003 VISERKO ANTONIO MLADINEO SALINAS CPF 06863707837 RG W516932VDPMAFDPPF  
R JOAO DA CRUZ E SOUZA 67 JD CHAPADAO CAMPINAS SP  
AP.:CARLOS ALBERTO SOUZA ARAUJO CH No.: 850010  
R\$\*\*\*\*\*87.00 Em.: 03/05/2002 Venc.: A Vista

EXISTEM NESTE CARTORIO, SITO A AV BRASIL, 275/281, PARA SEREM PROTESTADOS POR FALTA DE ACEITE, OS TITULOS ABAIXO RELACIONADOS, CUJOS SACADOS PROCURADOS NAO FORAM ENCONTRADOS. POR NAO TER SIDO POSSIVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSAVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA OS FINS DE DIREITO E AO MESMO TEMPO, NO CASO DE NAO SER ATENDIDA A PRESENTE INTIMACAO NOTIFICO-OS DO COMPETENTE PROTESTO, SENDO QUE A PRESENTE INTIMACAO DEVERA SER CUMPRIDA PELO PROPRIO INTIMADO OU SEU REPRESENTANTE LEGAL, DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADO.

10091-29/05/2003 JOSE CARLOS DE ALMEIDA CPF 02504165811  
RUA SERRA DO TUCANO 176, JD SAO FERNA CAMPINAS SP  
AP.:BANCO ITAU S/A LC No.: 0716380480  
R\$\*\*\*\*\*67.18 Em.: 26/05/2003 Venc.: 1 dia Da Vista

10098-29/05/2003 JOSE RAFAEL NOVAES DAMICO CPF 26248344868  
R. ERNANI PEREIRA LOPES 1348, JARDIM FLAMB CAMPINAS SP  
AP.:BANCO ITAU S/A LC No.: 0652437526  
R\$\*\*\*\*\*137.65 Em.: 26/05/2003 Venc.: 1 dia Da Vista

10113-29/05/2003 MARIA V MARCELINO DA SILVA CPF 00903425424  
RUA CEL ANTONIO ALVARO, 254, VILA INDUSTR CAMPINAS SP  
AP.:BANCO ITAU S/A LC No.: 0940507502  
R\$\*\*\*\*\*396.39 Em.: 26/05/2003 Venc.: 1 dia Da Vista

CAMPINAS, 2 DE JUNHO DE 2003

Certifico e dou fe que o presente edital foi afixado no salao publico desta serventia em 3 de junho de 2003

CAMPINAS, 3 DE JUNHO DE 2003

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

#### 7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Campinas, nos termos do disposto no art. 78 do Regimento Interno, torna público que realizará no dia 12 de junho de 2003, quinta-feira, às 14h, no Plenário, Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 203/03, Processo nº 137165, de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2004, e dá outras providências".

Ficarão encarregadas da Audiência Pública as Comissões de Constituição, Legalidade e Redação; Finanças e Orçamento e Administração Pública.

Gabinete da Presidência, 02 de junho de 2003.

Carlos Francisco Signorelli

#### PORTARIAS ASSINADAS PELA MESA DIRETORA – BIÊNIO 2003/2004

**PORTARIA DA MESA Nº 95/2003** -- Nomear ROSÂNGELA C.S.FERREIRA para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, ref. CC1, a partir de 05 de maio de 2003.

**PORTARIA DA MESA Nº 96/2003** -- Exonerar HERNANDES DA CUNHA LINDO do cargo em comissão de Assessor Especial Parlamentar, ref. CC3, a partir de 16 de maio de 2003.

**PORTARIA DA MESA Nº 97/2003** -- Exonerar JOSÉ FAUSTINO FILHO do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Diretor Geral, ref. CC2, a partir de 16 de maio de 2003.

**PORTARIA DA MESA Nº 98/2003** -- Nomear IVONE ROSALINA FRANCO para o cargo em comissão de Assessor Especial Parlamentar, ref. CC3, a partir de 16 de maio de 2003.

**PORTARIA DA MESA Nº 99/2003** -- Nomear TÂNIA MARIA FRANCO CAPRINO para o cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Diretor Geral, ref. CC2, a partir de 16 de maio de 2003.

**CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI** – Presidente

**SHINJI OYA (Paulo Oya)** – 1º Secretário

**JOÃO DA SILVA (Jota Silva)** -- 2º Secretário

**DECLARAÇÃO DE BENS DOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, RELATIVA AO ANO DE 2002, ELABORADA DE CONFORMIDADE COM A LEI No. 8.730, DE 10/11/93 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA No. 05, DE 10/03/94 DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

#### VEREADOR ANGELO RAFAEL BARRETO

Um imóvel sito a Rua Humberto Elias Nassif – J. Novo de Viracopos

#### VEREADOR ANTONIO FLORES

01 apartamento à Rua Abolição  
1/9 de um imóvel doado pelos seus pais  
imóveis ganho na justiça de Aloani Constr. E Com. Ltda  
01 automóvel Vectra CD 98  
1/3 de um imóvel doado pelos sogros  
poupança ouro (Banco do Brasil)

#### VEREADOR APARECIDO DE CAMPOS FILHO

01 apartamento situado na Rua Antônio José da Silva Martelinho, Parque Industrial, Campinas, SP, adquirido através do Consórcio Nacional Embrakon S/C Ltda.  
01 automóvel Volkswagen, modelo Gol  
01 automóvel Volkswagen, modelo Parati ano 2000  
quotas de capital na empresa C.F. Produções Ltda.

#### VEREADOR AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO

01 automóvel GM Corsa, ano 95  
02 linhas telefônicas  
01 apartamento no condomínio Souza Queiroz em Campinas

#### VEREADOR CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI

01 casa situada à rua Fausto Dias de Melo, Vila Marieta  
01 casa situada à rua Fausto Dias de Melo, Vila Marieta  
01 terreno na Rua Leonino Pereira da Silva - Parque Jambreiro II  
01 terreno na Rua Teófilo Tavares Filho - Parque Jambreiro II  
01 automóvel Jeep ano 1954  
01 automóvel Ford Fiesta, ano 1999  
01 automóvel Ford Escort XR3, ano 1990  
Banco Banespa – conta corrente

#### VEREADOR CID FERREIRA

1/3 de um apartamento a R. Maria Monteiro, Cambui, adq. em 17/07/2000, conforme escritura 5ª Tabelião de Notas, usufruto de seus filhos: José E. Souza e Carlos R. Souza  
01 casa a R. Barão de Ibitinga, Vila Industrial, Campinas  
01 automóvel VW/Gol ano 1995  
01 automóvel VW/Parati GL, ano 1991  
Banco Banespa – conta corrente



Banco Itaú -- conta corrente  
Unibanco Caderneta de Poupança

**VEREADOR DARIO SAADI**

01 apartamento situado à Rua General Câmara - Campinas  
01 sala comercial, sito à rua Duque de Caxias, Campinas  
01 automóvel Fiat/Marea ano 1999  
01 linha telefônica celular

**VEREADOR GILBERTO RODRIGUES**

01 imóvel residencial sito à Rua Redemptor Pregnotato - Campinas - adquirido em 08/10/83  
01 automóvel Fiat Uno Mille, mod/ano 1999 -- adquirido em março de 2001  
01 automóvel Corcel II LDO, mod/ano 81 -- adquirido em 1995  
conta corrente Banco Bradesco  
conta corrente Banco Brasil  
conta poupança Caixa Econômica Federal

**VEREADOR JOÃO DA SILVA**

01 apartamento financiado junto a C. E. F. na cidade de Sumaré, SP, à Rua Luis Ventrichi -  
01 automóvel Palio EX 98, modelo 99, adq. por meio de Leasing  
01 automóvel Siena, ano 2002/mod 2003, parte financiada pelo Banco Lloyds TSB S/A

**VEREADOR JONAS DONIZETTE FERREIRA**

01 apartamento em construção no Campinas Executive Flat, localizado à Rua Severo Penteado  
01 casa no condomínio residencial Gallery Residence, Parque Anhumas, Campinas/SP  
01 automóvel Renault Scénic RXE, ano 2001/2002  
01 automóvel Volkswagen Gol especial 1.0, ano 2002  
Participação Societária na "Jonas Donizette Ferreira - ME"  
Conta Poupança no Banespa S/A  
Conta Poupança no Unibanco  
Fundo de Investimento no Banespa S/A  
Conta corrente no Banespa S/A

**VEREADOR LUIZ CARLOS FRANCISCO**

01 terreno situado no município de Mauá, Vila Jardim Sonia Maria, contendo uma casa, Rua Augusto Calheiro, adquirido de Sebastião Francisco e sua mulher Ângela Elvira M. Francisco  
Participação Societária na empresa rádio Princesa do Oeste Ltda, CNPJ 03.897.257/0001-86, constituída em 31 de maio de 2000 com capital social registrado integralizado 30% sendo o restante a integralizar em dois anos  
01 Automóvel Volkswagen Golf 1.6, ano 2002, parte financiada pelo Banespa S/A  
01 Automóvel Volkswagen Gol  
Poupança vinculada a conta corrente no HSBC Bamerindus  
Conta corrente no Banespa  
Aplicação no Hiperfundo BBV  
Conta corrente HSBC Bamerindus  
Poupança Banco BBV

**VEREADORA MARIA JOSÉ DA SILVA CUNHA**

01 casa situada à R.Roberto João Foster, Jardim Florence II, Campinas/SP  
01 veículo Gol CL, ano 93/94 -leasing Banco Banespa  
01 veículo Gol Special, ano 99/00 -- leasing com BV Financeira S.A

**VEREADOR PAULO ROBERTO BUFALO**

01 automóvel Fiat Strada, ano 2001  
conta corrente Banespa

**VEREADOR PEDRO SERAFIM JUNIOR**

01 apartamento sito a rua Saldanha Marinho, adquirido da Construtora Coelho Incorporações LTDA - CGC 48208649/0001-29 CFE, compromisso de compra e venda em 22/06/95  
01 apartamento sito a rua Saldanha Marinho, adquirido da Construtora Coelho Incorporações LTDA - CGC 48208649/0001-29 CFE, compromisso de compra e venda em 22/06/95  
01 lote de terreno no Cond. Sítios de Recreio Gramado, adquirido de Nelton R. M. Alves, em 30/12/97, iniciado a construção de uma casa  
01 automóvel marca Chevrolet modelo Vectra, ano 1997  
01 automóvel marca Chevrolet modelo Omega, ano 1997  
01 automóvel Nissan Maxima 30GV 24V, ano 2000  
Safra Corretora de Valores e Cambio Ltda. - ações em custódia com Santistextil, Telemar, COPEL  
Banco Itaú SA - poupança  
Banco Safra SA  
Saldo na Cooperativa de Econ. e Cred. Mutuo dos Med. de Campinas e Região Ltda. - CGC 71.884.498/0001-40 -  
Banespa SA - conta corrente -  
Banco Itaú S/A - conta corrente -  
Unibanco S/A Multiconta -  
Banco Safra S/A  
Banco Itaú S/A -- Super RF Facf 1  
Banco Itaú S/A -- Itaú Prêmio DI 90 FACF I  
Banco Itaú S/A -- Itaú Invest Plus Facf 1  
Banco Itaú S/A - Superpic  
Unicred de Campinas -- CECMM de Campinas e Região  
Banco do Brasil S/A

**VEREADOR ROBERTO FRATI**

01 apartamento à Av. Princesa D'Oeste, quitado em 24/05/01  
01 apartamento à Rua Cel. Quirino, adquirido em 05/01 de Paulo C.L. Bittencourt, financiado pelo Banco ABN  
01 terreno no loteamento denominado Recanto Fortuna, Bairro Amarais, adquirido de Maria Aparecida Domingues Nunes, em 02/2000  
01 automóvel Santana/VW 2.0 ano 00/01 SL, adquirido em 12/2001, financiado pela financeira Alfa S/A CFI  
01 automóvel marca Fiat Uno MilleFire ano/mod 2002, adquirido em abril/2002  
Banco Real - conta corrente  
Banco Caixa Econômica Federal - conta corrente

**VEREADOR ROMEU SANTINI**

01 lote de terreno no Jardim Nova Europa, Campinas/SP -  
01 chácara em Valinhos/SP -  
01 apartamento à av. Moraes Sales, Campinas/SP -  
01 lote em Ibirá/SP -  
01 automóvel Fiat Tempra, ano 95 --  
01 automóvel Fiat Palio Young, ano 2000 --  
Banespa FAC Diamante  
Banco do Brasil - FBl  
Banco de Boston -- Premium DI

**VEREADOR SEBASTIÃO DOS SANTOS**

01 casa à R. Joaquim Egidio Orsi, Jardim Garcia, Campinas/SP  
01 casa à R. Joaquim Egidio Orsi, Jardim Garcia, adquirido em 10/07/89  
01 casa pré fabricada, em construção no loteamento Caminhos de San Conrado - Sousas, adq. em 29/06/99 de Marcelo T. Kojima  
3,05 hectares de terras com residência no município Divisa Nova, adq. 24/06/86

4,84 hectares de terras denominada Fazenda Córrego da Boa Vista, município de Cabo Verde, adquirido em 18/02/98 de Maria Júlia Ferreira, conf. escritura Cartório de Cabo Verde, livro 58-O Fls. 160  
17,7315 hectares de terras denominada Fazenda Boa Vista, município de Cabo Verde, adquirido em 04/02/98 de Geraldo Pereira dos Santos, conf. escrit. Cartório de Registro de Imóveis de Cabo Verde - Livro 36-J fls. 135  
19,36 hectares de terras denominada Fazenda Aterro, no município de Cabo Verde, adquirido em 21/12/98 de Roosevelt Pereira de Paula, conforme escritura lavrada no Cartório de Registro de Imóveis de Cabo Verde, livro 2AH fls. 054  
01 automóvel marca Fiat Palio ano 97, adquirido em 08/02/97  
01 automóvel marca Fiat Uno ano 96, adquirido em 08/05/2000  
instrumentos odontológicos diversos adquirido em 1976 - tefletor, unidade auxiliar, cadeiras, equipamento Hasteflex, adq. Aclave Vitale 21 LT. De RL Com. Mat. Equip. Odont.  
01 linha telefônica  
01 carreta metálica basculante mod. Chd. 5.0 RD, adq. em 04/2000  
Implementos agrícolas -- uma grade hidráulica modelo HI 20 disco, adq. em 04/2000  
Implementos agrícolas -- uma adubadeira calcareadeira Komander H8S adq. em 04/2000  
Implementos agrícolas -- uma roçadeira simples lateral/central Ld 142 TF, adq. em 04/2000  
Implementos agrícolas -- um trator 1050 DH, cafeeiro Op 34, adq. em 04/2000  
Banco Banespa S/A - conta corrente  
Banco Banespa S/A  
Banco Banespa S/A - em nome da esposa  
Caixa Econômica Federal  
Disponível em dinheiro

**VEREADOR SERGIO BENASSI**

01 apartamento no Condomínio Ile Saint Louis e fração ideal de terreno conforme Instrumento Particular Promessa venda e compra no. 0879 assinado com Parque Prado Soc. Desenvolvimento Imobiliário Ltda., CGC 74.549.387/0001-76, sendo parte financiado pela Cia. Real Imobiliário  
01 automóvel Ford/Escort GLX 16V, ano/mod. 98/99, adquirido de Meire Palmieri em out/02, com parte financiada, que será quitada em ago/03  
saldo de conta poupança - Banespa -  
saldo de conta corrente - Banespa -  
saldo de conta corrente - Banespa -  
valor título de capitalização nominativo no. 0002112129, de Icatu Hartford, adq. em 23/02/01, prazo 60 meses

**VEREADOR SHINJI OYA**

01 lote de terreno no Parque Industrial, Vila Boa Vista - Campinas/SP -  
02 lotes de terreno no Balneário Mun. Redentor em Iguape, adq. em conjunto com Alice Kimiko Higa --  
01 automóvel Saveiro, ano 93, adquirido em out/97 -  
Capital Social da Firma Oya & Cia Ltda, CGC 53654679/000107 -

**VEREADOR TADEU MARCOS FERREIRA**

01 casa residencial situada no Jardim Nova Europa  
01 casa residencial (fundos) situada no Jardim Aurélio  
01 Chácara situada no município de Jaguariúna  
01 Barracão situado no Jardim Aurélio  
01 Automóvel Ford Galaxie Landau -- ano 1983/83  
01 Automóvel Fiat Strada Working -- ano 00/01  
01 Motocicleta Honda NX-200 -- ano 00/01  
50% Capital da Empresa Tadeu Marcos Locuções S/C Ltda.  
02 linhas telefônicas  
Saldo conta corrente Banespa S.A  
Saldo poupança Banespa S.A  
Saldo conta poupança Caixa Econômica Federal  
Saldo conta corrente Banco do Brasil  
Saldo conta poupança Banco do Brasil

**VEREADORA TERESINHA DE CARVALHO ALBERICH**

01 apartamento na avenida José de Souza Campos, financiado pela Nossa Caixa Nosso Banco - Ação de Consignação proc. no. 93060.4566  
01 gleba de terra oriunda da sub-divisão da fazenda Capoeira Grande, adquirido em 1999 - vendida em 10/06/2002 ao Sr. Andre Luis Alberich, parte paga e parte parcelada  
01 Automóvel Ford Ranger ano 2001, adquirido em 2002, financiamento junto ao Banco Banespa  
linhas telefônicas celulares  
conta corrente Banespa

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 02 DE JUNHO DE 2.003

**Aparecido Donizeti Donaire**

Secretário Geral  
**Carlos Francisco Signorelli**  
Presidente

# Macc expõe obras dos artistas selecionados pelo Edital 2003

A parafernália das artes plásticas toma forma a partir de hoje com a abertura da exposição de obras dos 10 artistas selecionados no Edital 2003 da Prefeitura Municipal de Campinas.

A mostra, uma das mais arrojadas e esperadas da temporada, será realizada no Museu de Arte Contemporânea de Campinas José Pancetti.

Até 3 de agosto, o público terá oportunidade de conferir pinturas, instalações, fotografia, gravura, desenho e objetos que traduzem a diversidade da arte contemporânea e apresentam uma estética nada convencional.

Participam da mostra os artistas Mariana Palma, Tatiana Blass, Marcelo Edmilson Moscheta, Samantha Moreira, Camille Kachani, João Carlos de Souza, Sonia Guggisberg, Edouard Fraipont, Augusto Sampaio, Thiago Bortolozzo.

De Campinas, Samantha Moreira é uma das artistas mais ousadas. Além da produção artística, vem se destacando por curadorias que estão chamando a atenção dos críticos brasileiros, como a BR500 que, em 2000, foi uma das mais festejadas no país.

Com bolas, plástico, areia



*A arte acima está entre as pinturas, instalações, fotografias, gravuras, desenhos e objetos presentes à mostra*

e aço, Sonia Guggisberg, de São Paulo, criou a instalação que estará na mostra. Um espaço físico branco, fio dourado e etiqueta bastam para a construção de "Você vê além do que eu te mostro VII", trabalho assinado por José Carlos de Sou-

za, de São Paulo.

Artista também premiado, Marcelo Edmilson Moscheta, atualmente radicado em Campinas, trabalha com montagens de exposições no Museu de Arte de São Paulo e no Instituto Tomie Ohtake. Ele ainda desen-

volve trabalhos na área de design de capas e ilustrações para editoras e é integrante do Centro de Pesquisa em Gravura da Unicamp.

Sua produção na mostra traz a série "Paisagens que não conheci". A técnica é carvão e

serigrafia sobre papel.

Na abertura da mostra será realizada a premiação dos três artistas selecionados pelo júri do Edital 2003, formado por Maria L. A. Hirszman, Ricardo Resende e Sérgio Mauro Romagnolo.

## Campinas sedia a 1ª Feira de Economia Solidária

O Centro de Referência em Cooperativismo e Associativismo (CRCA) e a Cáritas Arquidiocesana de Campinas, juntamente com outras parcerias, realizarão de 6 a 8 de junho a 1ª Feira de Economia Solidária em Campinas, com o objetivo de mostrar ao público em geral as novas formas de organização social.

De caráter estadual, a feira focalizará o tema "Uma

outra economia é possível". O evento visa divulgar e promover a economia popular solidária; comercializar os produtos e serviços dos empreendedores autogestionários; promover relações de comércio solidário entre os expositores, buscando a constituição de redes de cooperação e dar visibilidade aos produtos e serviços das associações, cooperativas e grupos de autogestão. A feira também

deverá contemplar a discussão de temas referentes à Economia Solidária.

A participação à feira pode ser como integrante das discussões das mesas redondas e como expositor, para quem tiver trabalhos de geração de renda para a comunidade.

Na sexta-feira, dia 6, o evento será aberto oficialmente às 18h30, no Museu da Cidade. Às 19 horas, o secretá-

rio de Economia Solidária do governo federal, Paul Singer, fala sobre o assunto na Estação Cultura.

No dia 7, na Estação Cultura, a "Conceituação e Pilares da Economia Solidária" será tema de uma mesa redonda, às 14h30.

Outra mesa redonda acontece no dia 8, também na Estação Cultura, às 10 horas, com o tema "Protagonistas da Economia Solidária".

Ao mesmo tempo em que acontecem os debates, a feira no Museu da Cidade permanece aberta ao público a partir das 9 horas.

Os interessados em participar da feira podem fazer contato pelo telefone 3232-9765 ou 3232-9699, com Helene, vice-presidente da Cáritas Arquidiocesana de Campinas, ou pelo e-mail: caritas.cooperativas@ globo.com